



Número: **0004324-49.2016.4.03.6112**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **08/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 727.423,18**

Assuntos: **Contribuições Especiais**

Objeto do processo: **EF em apenso: 5005533-94.2018.4.03.6112**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
ONIVALDO VIANI (EXECUTADO)	
	EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)
DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA (EXECUTADO)	
	EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
407839693	24/05/2016 16:24	Documento nº 1464128650 publicado no sistema cache em 24/05/2016 19:24:10.pdf	Outros Documentos
407839695	25/05/2016 14:49	Documento nº 1464209371 publicado no sistema cache em 25/05/2016 17:49:31.pdf	Outros Documentos
407839697	07/11/2016 09:14	Documento nº 1478524470 publicado no sistema cache em 07/11/2016 11:14:30.pdf	Outros Documentos
407839699	05/04/2017 15:43	Documento nº 1491428586 publicado no sistema cache em 05/04/2017 18:43:06.pdf	Outros Documentos
407840752	22/05/2017 06:49	Documento nº 1495457346 publicado no sistema cache em 22/05/2017 09:49:06.pdf	Outros Documentos
407840754	30/05/2017 11:30	Documento nº 1496165442 publicado no sistema cache em 30/05/2017 14:30:42.pdf	Outros Documentos
407840756	10/11/2017 14:27	Documento nº 1510338431 publicado no sistema cache em 10/11/2017 16:27:11.pdf	Outros Documentos
407840757	22/01/2018 14:21	Documento nº 1516645268 publicado no sistema cache em 22/01/2018 16:21:08.pdf	Outros Documentos
407840758	22/01/2018 14:39	Documento nº 1516646396 publicado no sistema cache em 22/01/2018 16:39:56.pdf	Outros Documentos
407840759	07/05/2018 15:21	Documento nº 1525728061 publicado no sistema cache em 07/05/2018 18:21:01.pdf	Outros Documentos
407840760	13/03/2019 13:29	Documento nº 1552505374 publicado no sistema cache em 13/03/2019 16:29:34.pdf	Outros Documentos
407840761	05/07/2019 12:32	Documento nº 1562351568 publicado no sistema cache em 05/07/2019 15:32:48.pdf	Outros Documentos
407840762	05/07/2019 12:35	Documento nº 1562351729 publicado no sistema cache em 05/07/2019 15:35:29.pdf	Outros Documentos
407840763	15/08/2019 10:34	Documento nº 1565886846 publicado no sistema cache em 15/08/2019 13:34:06.pdf	Outros Documentos
407840764	16/08/2019 14:49	Documento nº 1565988551 publicado no sistema cache em 16/08/2019 17:49:11.pdf	Outros Documentos

21545956	04/09/2019 13:01	0004324-49.2016.4.03.6112_VOL_001-1.pdf	Petição inicial
407840765	05/09/2019 11:58	Documento nº 1567706290 publicado no sistema cache em 05/09/2019 14:58:10.pdf	Outros Documentos
25326234	26/11/2019 18:23	Volume 01	Documento Digitalizado
27525333	28/01/2020 10:06	Certidão	Certidão
27525344	28/01/2020 10:06	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão
28917797	04/03/2020 18:55	Certidão	Certidão
29177806	04/03/2020 19:15	Despacho	Despacho
30356048	30/03/2020 15:15	Carta Precatória	Carta Precatória
30442943	31/03/2020 14:54	Certidão	Certidão
30443161	31/03/2020 14:54	COMP. DE ENVIO DA CP - J.D. DE REGENTE FEIJÓ	Carta Precatória
31927892	08/05/2020 14:49	Despacho	Despacho
32424883	19/05/2020 12:04	Manifestação	Manifestação
33572536	10/06/2020 12:25	Certidão	Certidão
33572755	10/06/2020 12:25	COMP. DE ENVIO - MATRÍCULA DO IMÓVEL - CP 0000551-58.2020.8.26.0493 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ.html	Outros Documentos
42320883	24/11/2020 15:30	Certidão	Certidão
42320885	24/11/2020 15:30	Carta Precatória	Carta Precatória
42321916	24/11/2020 15:47	Despacho	Despacho
42375547	25/11/2020 14:46	Carta Precatória	Carta Precatória
42376966	25/11/2020 14:46	matricula p.4324	Outros Documentos
43567873	17/12/2020 15:12	Certidão	Certidão
43567886	17/12/2020 15:12	COMP. DE ENVIO - CP - 238-2020 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ.html	Carta Precatória
52936007	05/05/2021 18:31	Despacho	Despacho
53436522	12/05/2021 18:52	Certidão	Certidão
53436527	12/05/2021 18:52	E-mail INF CP 0004324492016	Outros Documentos
53879166	19/05/2021 12:13	Certidão	Certidão
53879182	19/05/2021 12:13	RE_ Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238_2020 - Processo 0004324-49	Outros Documentos
55055793	08/06/2021 15:37	Certidão	Certidão
55056352	08/06/2021 15:37	E-mail - RE Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238-2020 - Processo 00	Outros Documentos
55056359	08/06/2021 15:37	Relatório	Outros Documentos
135525574	22/10/2021 11:37	Certidão	Certidão
135526020	22/10/2021 11:37	E-mail enviado pelo Fórum da Comarca de Regente Feijó-SP	Outros Documentos
135526453	22/10/2021 11:37	CP nº 238/2020	Carta Precatória
135608973	25/10/2021 16:56	Despacho	Despacho

167446444	24/11/2021 10:41	Outras peças	Outras peças
167446721	24/11/2021 10:41	Manifestação 112021 laudo de avaliação	Outras peças
168999879	26/11/2021 15:39	Certidão de Correição	Certidão de Correição
170256690	30/11/2021 17:37	Manifestação	Manifestação
170257003	30/11/2021 17:37	Sistemas da PGFN	Outros Documentos
249077467	02/05/2022 11:00	Despacho	Despacho
254276799	21/06/2022 10:51	Despacho	Despacho
264430742	04/10/2022 15:04	Certidão	Certidão
264569387	04/10/2022 15:04	Email recebido da CEHAS.	Outros Documentos
266133062	19/10/2022 10:53	Manifestação	Manifestação
277530617	06/03/2023 16:44	Despacho	Despacho
281885284	12/04/2023 14:30	Carta Precatória	Carta Precatória
282651739	17/04/2023 15:11	Certidão	Certidão
282652802	17/04/2023 15:11	EXTRATO DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - CP - 119-2023 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ	Carta Precatória
290789968	13/06/2023 18:00	Certidão	Certidão
290789977	13/06/2023 18:00	Email	Outros Documentos
290789975	13/06/2023 18:00	Carta Precatória nº119/2023	Carta Precatória
295282405	21/07/2023 15:25	Despacho	Despacho
295420455	24/07/2023 14:46	Manifestação PFN	Manifestação
295420467	24/07/2023 14:46	RelResumido-24072023	Outros Documentos
295420470	24/07/2023 14:46	RelResumido-24072023 (1)	Outros Documentos
303775755	11/10/2023 17:01	Certidão	Certidão
303777733	11/10/2023 17:01	Email CEHAS	Outros Documentos
303981849	16/10/2023 19:14	Certidão	Certidão
303983014	16/10/2023 19:14	Mensagem eletrônica - confirmação de recebimento	Outros Documentos
315015450	19/02/2024 18:25	Certidão	Certidão
315016808	19/02/2024 18:25	Mensagem eletrônica	Outros Documentos
315016809	19/02/2024 18:25	Resultado da 297ª Hasta Pública Unificada (1º Leilão)	Outros Documentos
315954640	28/02/2024 16:07	Certidão	Certidão
315954643	28/02/2024 16:07	Mensagem eletrônica CEHAS	Outros Documentos
315954641	28/02/2024 16:07	Resultado da 297ª Hasta Pública Unificada (2º Leilão Negativo)	Outros Documentos
321424212	11/04/2024 10:53	Despacho	Despacho
322425515	19/04/2024 16:08	Reavaliação	Manifestação
322425517	19/04/2024 16:08	DULAR - Matr. 2181	Documento de Identificação

329853780	26/06/2024 14:27	Despacho	Despacho
335595106	19/08/2024 15:15	Carta Precatória	Carta Precatória
344053568	30/10/2024 12:39	Certidão	Certidão
344053570	30/10/2024 12:39	RECIBO DE PROTOCOLO - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - CP - 331-2024 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ	Carta Precatória
354578361	18/02/2025 17:23	devolução CP nº 331/2024 Regente Feijó CUMPRIDA POSITIVA	Certidão
354578381	18/02/2025 17:23	e-mail Comarca de Regente Feijó	Documento Digitalizado
354579452	18/02/2025 17:25	Intimação	Intimação
354793593	22/02/2025 10:59	Manifestação	Manifestação
354793596	22/02/2025 10:59	Consulta Atualizada da dívida 0004324-49.2016.4.03.6112	Documento Comprobatório
354793594	22/02/2025 10:59	Consulta Atualizada da dívida 5005533-94.2018.4.03.6112	Documento Comprobatório
426656727	17/09/2025 17:25	Despacho	Despacho
432058497	08/10/2025 15:54	Juntada Consulta WebService	Certidão
432059728	10/10/2025 13:22	Carta de intimação	Carta de intimação
433565473	10/10/2025 18:54	Juntada Matrícula Atualizada	Certidão
454475168	05/11/2025 06:04	Entregue (Ecarta)	Entregue (Ecarta)
432067058	11/11/2025 19:20	Ofício	Ofício
481293856	15/12/2025 10:40	Diligência	Diligência
481293857	15/12/2025 10:40	Ofício Justiça do Trabalho	Diligência
535386749	20/01/2026 13:18	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

a) A CITAÇÃO de DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ 04755109/0001-90, na pessoa de seu representante legal, no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijó, ou onde localizado for, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA, petição e despacho que acompanham por cópia a presente carta, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, ficam deprecados;b) A PENHORA dos bens de propriedade do executado, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, nos termos dos artigos 831 e 836, 1º, do CPC; c) O ARRESTO dos bens de propriedade do executado quando verificadas algumas das hipóteses aventadas no artigo 830 do CPC e ou art. 7º, inc. III, da LEF, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais; d) A INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, (bem como o cônjuge, se casado, caso a penhora recaia sobre bem imóvel) e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados dessa intimação;e) AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ao registro da penhora e/ou do arresto, caso recaia sobre bem imóvel ou veículo, INTIMANDO, respectivamente, o responsável pelo CRI e Ciretran, que deverá comunicar oportunamente a este Juízo sobre o cumprimento do referido ato; CIENTIFICANDO-SE a Ciretran que a penhora sobre o veículo não impede o licenciamento em nome do mesmo proprietário, intimando-se eventual credor hipotecário, pignoratício ou fiduciário;f) A NOMEAÇÃO de depositário, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil);g) A AVALIAÇÃO dos bens penhorados, intimando-se o executado.Fica autorizado, desde já, o procedimento por hora certa, por aplicação analógica dos artigos 252 e seguintes do CPC, se houver suspeita de ocultação no momento da citação e/ou intimação da(s) penhora(s) realizadas. Cópia deste despacho servirá de carta precatória, devendo ser remetida ao Juízo Deprecado, com as homenagens deste Juízo.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 25/05/2016



*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

a) A CITAÇÃO de DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ 04755109/0001-90, na pessoa de seu representante legal, no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijó, ou onde localizado for, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA, petição e despacho que acompanham por cópia a presente carta, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, ficam deprecados;b) A PENHORA dos bens de propriedade do executado, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, nos termos dos artigos 831 e 836, 1º, do CPC; c) O ARRESTO dos bens de propriedade do executado quando verificadas algumas das hipóteses aventadas no artigo 830 do CPC e ou art. 7º, inc. III, da LEF, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais; d) A INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, (bem como o cônjuge, se casado, caso a penhora recaia sobre bem imóvel) e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados dessa intimação;e) AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ao registro da penhora e/ou do arresto, caso recaia sobre bem imóvel ou veículo, INTIMANDO, respectivamente, o responsável pelo CRI e Ciretran, que deverá comunicar oportunamente a este Juízo sobre o cumprimento do referido ato; CIENTIFICANDO-SE a Ciretran que a penhora sobre o veículo não impede o licenciamento em nome do mesmo proprietário, intimando-se eventual credor hipotecário, pignoratício ou fiduciário;f) A NOMEAÇÃO de depositário, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil);g) A AVALIAÇÃO dos bens penhorados, intimando-se o executado.Fica autorizado, desde já, o procedimento por hora certa, por aplicação analógica dos artigos 252 e seguintes do CPC, se houver suspeita de ocultação no momento da citação e/ou intimação da(s) penhora(s) realizadas. Cópia deste despacho servirá de carta precatória, devendo ser remetida ao Juízo Deprecado, com as homenagens deste Juízo.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 25/05/2016



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 07/11/2016 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Junte o advogado da executada o mandato outorgado e a cópia atual da matrícula do imóvel oferecido à penhora, conforme já determinado nos autos dos embargos à execução fiscal, no prazo suplementar de cinco dias. Caso contrário, os embargos à execução fiscal serão extintos, pois a teor do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei 6.830/80, não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. Cumprida a determinação, intime-se a exequente para manifestação no prazo de cinco dias. Intime-se.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 22/05/2017 ,pag 197/203



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:45

Número do documento: 16110709143000000000394306832

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16110709143000000000394306832>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 07/11/2016 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Junte o advogado da executada o mandato outorgado e a cópia atual da matrícula do imóvel oferecido à penhora, conforme já determinado nos autos dos embargos à execução fiscal, no prazo suplementar de cinco dias. Caso contrário, os embargos à execução fiscal serão extintos, pois a teor do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei 6.830/80, não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. Cumprida a determinação, intime-se a exequente para manifestação no prazo de cinco dias. Intime-se.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 22/05/2017 ,pag 197/203



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:45

Número do documento: 1704051543060000000394306834

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1704051543060000000394306834>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Junte o advogado da executada o mandato outorgado e a cópia atual da matrícula do imóvel oferecido à penhora, conforme já determinado nos autos dos embargos à execução fiscal, no prazo suplementar de cinco dias. Caso contrário, os embargos à execução fiscal serão extintos, pois a teor do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei 6.830/80, não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. Cumprida a determinação, intime-se a exequente para manifestação no prazo de cinco dias. Intime-se.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 22/05/2017 ,pag 197/203



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 30/05/2017 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Fls. 84/85 e 88: Manifeste-se a exequente. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 10/11/2017



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 30/05/2017 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Fls. 84/85 e 88: Manifeste-se a exequente. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 10/11/2017



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 30/05/2017 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Fls. 84/85 e 88: Manifeste-se a exequente. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 10/11/2017



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 22/01/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Visto em inspeção. Comprovado o encerramento das atividades da empresa executada, defiro a inclusão do administrador indicado, ONIVALDO VIANI (CPF: 544.173.928-20), no polo passivo da relação processual. Solicite-se ao SEDI a devida anotação. Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a penhora, avaliação, intimação do executado e sua mulher e registro, em relação ao imóvel da matrícula nº 2.181 (fl. 88).

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 07/05/2018



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 22/01/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Visto em inspeção. Comprovado o encerramento das atividades da empresa executada, defiro a inclusão do administrador indicado, ONIVALDO VIANI (CPF: 544.173.928-20), no polo passivo da relação processual. Solicite-se ao SEDI a devida anotação. Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a penhora, avaliação, intimação do executado e sua mulher e registro, em relação ao imóvel da matrícula nº 2.181 (fl. 88).

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 07/05/2018



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:49

Número do documento: 18050715210100000000394307894

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18050715210100000000394307894>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 22/01/2018 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Visto em inspeção. Comprovado o encerramento das atividades da empresa executada, defiro a inclusão do administrador indicado, ONIVALDO VIANI (CPF: 544.173.928-20), no polo passivo da relação processual. Solicite-se ao SEDI a devida anotação. Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a penhora, avaliação, intimação do executado e sua mulher e registro, em relação ao imóvel da matrícula nº 2.181 (fl. 88).

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 07/05/2018



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:49

Número do documento: 19031313293400000000394307895

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313293400000000394307895>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 05/07/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 05/07/2019



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 05/07/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 05/07/2019



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 05/07/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Manifeste-se a exequente em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 05/07/2019



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 16/08/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Ante a certidão na fl. 120, encaminhem-se os autos à Central de Digitalização.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 05/09/2019



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:52

Número do documento: 19081614491100000000394307899

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081614491100000000394307899>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Movimentos anteriores do processo

16/08/2019 17:49:11 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

16/08/2019 12:21:55 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201961120008950 Complemento Livre: MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO

15/08/2019 13:34:06 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

12/07/2019 11:25:50 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

05/07/2019 15:35:52 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

05/07/2019 15:35:29 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

05/07/2019 15:32:48 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

13/03/2019 16:29:34 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

23/01/2019 17:25:29 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

09/01/2019 09:56:56 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: CÓPIAS ORIGINAIS DA CP - 425/2018 Complemento Livre: ADVINDAS DO J.D. DE REGENTE FEIJÓ, SP

30/11/2018 14:50:07 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA PARCIALMENTE CUMPRIDA Complemento Livre: CP - 425/2018

02/08/2018 14:44:08 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Loal de Cumprimento: REGENTE FEIJÓ/ SP Complemento Livre: CP 425/2018

11/05/2018 15:57:46 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO

11/05/2018 15:28:58 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: ENVIO DE MENSAGEM ELETRONICA AO SEDI Complemento Livre: INCLUSAO DE PARTE

07/05/2018 18:26:28 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

07/05/2018 18:21:22 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

07/05/2018 18:21:01 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

22/01/2018 16:39:56 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

22/01/2018 16:21:08 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

07/12/2017 12:13:38 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

10/11/2017 16:27:11 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

30/05/2017 14:30:42 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

30/05/2017 14:28:38 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761120008564 Complemento Livre: MANIFESTACAO DA EXECUTADA

22/05/2017 09:49:06 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 197/203

05/04/2017 18:43:06 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

13/03/2017 18:17:40 - APENSADO O PROCESSO 0011344-91.2016.403.6112 - Apenso

24/01/2017 16:06:31 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA PARCIALMENTE CUMPRIDA Complemento Livre: CP - 278/2016

07/11/2016 11:14:30 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

03/11/2016 17:32:51 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA PARCIALMENTE CUMPRIDA Complemento Livre: CP - 278/2016

16/06/2016 10:40:06 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: MENSAGEM ELETRONICA - ENCAMINHA CP AO J.D. Complemento Livre: CP - 278/2016



25/05/2016 17:49:31 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
25/05/2016 10:39:14 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência:
CITAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO DA EXECUTADA Loal de Cumprimento: J.D. DE REGENTE FEIJO, SP Complemento Livre: CP - 278/2016
24/05/2016 19:24:10 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
23/05/2016 11:54:54 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA



Autos com (Conclusão) ao Juiz em 16/08/2019 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Ante a certidão na fl. 120, encaminhem-se os autos à Central de Digitalização.

Ato Ordinatório (Registro Terminal) em : 05/09/2019



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:11:55

Número do documento: 19090511581000000000394307900

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090511581000000000394307900>

Assinado eletronicamente por: ADMINISTRADOR - 29/07/2025 03:34:14

JOSÉ CARLOS

GLÁUCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SAJ 9

PROC...: 0004324-49.2016.403.6112 Vol: 1

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

Prot: 18/05/2016

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL

Advog: Proc. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES

EXECUTADO.: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA e outro

Advog: SP212741 - EDSON APARECIDO GUIMARÃES

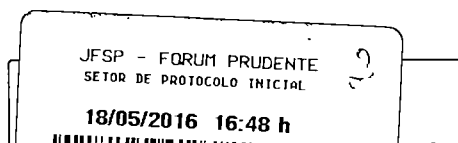
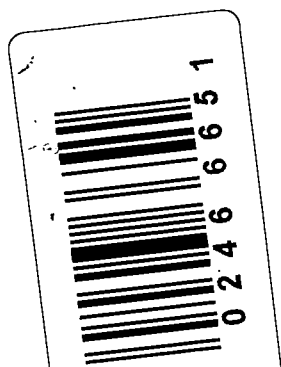
DISTR. AUTOMATICA em 23/05/2016

02a PRUDENTE

Retificado em : 11/05/2018 Fls. : 2

Valor Causa: 727.423,18

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL



(SFK)

VARA 02 TERMO DE RETIFICACAO DE AUTUACAO

Em cumprimento do R. despacho de fls. 2, em
Presidente Prudente, 11 de Maio de 2018, e' lavrado o presente termo,
na forma abaixo:

Processo: 0004324-49.2016.403.6112

Classe.: 00099 EXECUCAO FISCAL

Assunto.:

03.12-DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.02-COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES -
DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.07-PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES -
DIREITO TRIBUTARIO
DISTR. AUTOMATICA em 23/05/2016

EXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 04.755.109/0001-90

EXECUTADO :

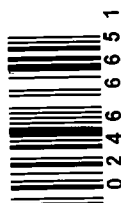
ONIVALDO VIANI CPF: 544.173.928-20

Volume.: 1

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

Dr. Wagner Lúcio Martins
Diretor da Secretaria - RF 2185
23 Vara Federal de Presidente Prudente



Setor Distribuicao-SEDI

Simone Ferreira de Oliveira
Técnica Judiciária - RF 7276

(LFN)

TERMO DE AUTUACAO

Em Presidente Prudente, 23 de Maio de 2016 , nesta Secretaria
da 02.A Vara, autuo os documentos adiante, em _____ folhas, com
_____ apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 0004324-49.2016.403.6112

Classe.: 00099 EXECUCAO FISCAL

Assunto.:

03.12-DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.02-COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES -
DIREITO TRIBUTARIO
03.04.02.07-PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES -
DIREITO TRIBUTARIO
DISTR. AUTOMATICA em 23/05/2016

EXEQUENTE :

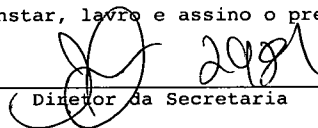
FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 04.755.109/0001-90

Volume.: 1

Para constar, levo e assino o presente.



Diretor da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Estado de São Paulo

SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS
PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL

PRIMEIRA INSTÂNCIA		Fls.		Fls.
	1	Data da Distribuição	6	1º Leilão
	2	Despacho Inicial	7	2º Leilão
	3	Citação	8	Auto de Arrematação
	4	Penhora	9	Carta de Arrematação
	5	Intimação da Penhora	10	Sentença
	Observações:			
	EMBARGOS			
	1	Data da Distribuição	4	Recurso
	2	Despacho Inicial	5	Contra-razões
	3	Citação	6	Remessa ao TRF
	Observações:			

SEGUNDA INSTÂNCIA		Fls.		Fls.
	1	Parecer do Minist. Público	8	Embargos de Declaração(Acórdãos)
	2	Minuta(s) de Julgamento	9	Embargos Infringentes
	3	Relatório	10	Recurso Extraordinário
	4	Voto	11	Recurso Especial
	5	Voto(s) Vista	12	Agravo Regimental
	6	Declaração de Voto	13	Agravo Legal
	7	Acórdão		
	Observações:			



Autos nº _____

Apenso: _____		Citação	Intimações				Embargos
_____			Penhora 1	Penhora 2	Penhora 3	Penhora 4	
Atual. vlr. (fl.): _____							
Exec. 1							
Exec. 2							
Exec. 3							
Exec. 4							
Exec. 5							
Exec. 6							
Exec. 7							
INCIDENTES							
Agravos:		Reconsideração:		Decisão/acórdão:			
Embargos:		Sentença/acórdão:					
Embargos de terceiro:		Sentença/acórdão:					
Exceção pré-executividade:		Decisão:					
Fraude à execução:		Decisão:					
Inclusão de sócios:		Decisão:					
Nulidade penhora:		Decisão:					
Prot. preferência/habilitação:		Decisão:					
Substituição da CDA:		Decisão:					
Observações:							
ATOS RELACIONADOS À GARANTIA							
P E N H O R A 1	Fl.:	total ()	parcial ()	primeira ()	reforço ()	substituição ()	
	Descrição sucinta:						
	Arresto:	Edital de intimação:			Conv. em penhora:		
	Proprietário:	Registro:					
	Nomeação depositário:	→ Intimação:					
	Cônjuge:	→ Intimação:					
	Credor hipotecário:	→ Intimação:					
	Terceiro proprietário:	→ Intimação:					
	Levanteamento:	→ Registro:					
P E N H O R A 2	Fl.:	total ()	parcial ()	primeira ()	reforço ()	substituição ()	
	Descrição sucinta:						
	Arresto:	Edital de intimação:			Conv. em penhora:		
	Proprietário:	Registro:					
	Nomeação depositário:	→ Intimação:					
	Cônjuge:	→ Intimação:					
	Credor hipotecário:	→ Intimação:					
	Terceiro proprietário:	→ Intimação:					
	Levanteamento:	→ Registro:					

P
E
N
H
O
R
A

3

Fl.:	Total ()	parcial ()	primeira ()	reforço ()	substituição ()
Descrição sucinta:					
Arresto:		Edital de intimação:		Conv. em penhora:	
Proprietário:			Registro:		
Nomeação depositário:			→ Intimação:		
Cônjuge:			→ Intimação:		
Credor hipotecário:			→ Intimação:		
Terceiro proprietário:			→ Intimação:		
Levantamento:			→ Registro:		

P
E
N
H
O
R
A

4

Fl.:	Total ()	parcial ()	primeira ()	reforço ()	substituição ()
Descrição sucinta:					
Arresto:		Edital de intimação:		Conv. em penhora:	
Proprietário:			Registro:		
Nomeação depositário:			→ Intimação:		
Cônjuge:			→ Intimação:		
Credor hipotecário:			→ Intimação:		
Terceiro proprietário:			→ Intimação:		
Levantamento:			→ Registro:		

ATOS RELACIONADOS A LEILÃO							
Data	1º						Último endereço
	2º						
Penhora							
Executado 1							
Executado 2							
Executado 3							
Executado 4							
Executado 5							
Executado 6							
Executado 7							
Cônjuge							
Exequente							
Cr. Hipotec.							
Terc. Propr.							
Preferente							
Reavaliação							
Edital							
Arrematação							
Carta/entrega							
Observações:							
Anotar aqui o número da folha se houver continuação							

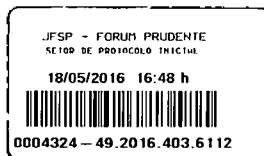




MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL -
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
001 / 001

JUIZO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
EM PRESIDENTE PRUDENTE



A União, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve,
COM FUNDAMENTO NA LEI 6.830/80, VEM PROPOR EM FACE DE DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
inscrita(o) no Cadastro De Pessoas Jurídicas sob o n.
04755103/0001-90, domiciliada(o) na
AVENIDA REGENTE FEIJO 666, A, CENTRO, REGENTE FEIJO, CEP 19570-000

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consustanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que inter-
gra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
10835 500874/2015-98	80 6 15 111557-57	R\$ 628.897,36
10835 500873/2015-43	80 7 15 030129-23	R\$ 98.525,82

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do
Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(o), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no
prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos
previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e
despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em
consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados
tantos bens quanto bastem à plena execução da dívida;

2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e
avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclu-
sive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório
de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de R\$*727.423,18***** (**SETECENTOS E
VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS*****
),
consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde
ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

8 0 1 3 1 6 9 0 0 0 9 0



6654748 00002/00135

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Folha 03
00001 / 00037

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
80 6 15 111557-57 , da série DO/2015 desde, 08/12/2015
Nome: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 04755109/0001-90
End: AVENIDA REGENTE FEIJO 666, A, CENTRO, REGENTE FEIJO, CEP 19570-000

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10835 500874/2015-98	R\$ 446.192,86	UFIR 419.314,64

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
EM ANEXO

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1º Inciso I, DL. 2284/86, art. 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 64), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art. 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654749 00003/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00002 / 00037

04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01072013	CONTRIBUIC AO	23/08/2013	26/08/2013	02/09/2013	R\$ 23.691,09 UFIR 22.263,96

fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/95; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ART
S 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/0
B) E INCS (C/ALT ART 5 L 10825/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L
10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654750

00004/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

Folha
00003 / 00037

05
b

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01072013	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.738,21 UFIR 4.452,79

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654751

00005/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00004 / 00037

06

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082013	CONTRIBUICAO	25/09/2013	26/09/2013	01/10/2013	R\$ 23.354,36 UFIR 21.947,52

fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ART S 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 38 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10325/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/09; ART 1 E PARS L 12402/11.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654752

00006/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00005 / 00037

07

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem

nº da decl./notif.

MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082013	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.670,87 UFIR 4.389,50

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito

notificação

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654753

00007/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00006 / 00037

08

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102013	CONTRIBUICAO	25/11/2013	26/11/2013	02/12/2013	R\$ 32.155,84
	A0				UFIR 30.218,81

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/95; ART 59 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ART 5 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - QAB 48855

6654754 00008/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 09
00007 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102013	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 6.431,16 UFIR 6.043,76

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654755 00009/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00008 / 00037

10

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122013	CONTRIBUIC AO	24/01/2014	27/01/2014	03/02/2014	R\$ 46.941,57 UFIR 44.113,87

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ART
S 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), S, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09); ART 51 (C/ALT ART 38 L 11727/0
8) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L
10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

FERNANDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654756 00010/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00009 / 00037

11

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122013	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 9.388,31 UFIR 8.822,77

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654757 00011/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00010 / 00037

12

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012014	CONTRIBUIC AO	25/02/2014	26/02/2014	05/03/2014	R\$ 29.185,71 UFIR 27.427,60

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 58, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10995/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09); ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654758

00012/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 13
00011 / 00037

Nº do Processo Adm. 10835 500874/2015-98
Nº de Inscrição 80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.837,14 UFIR 5.485,52

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654759 00013/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00012 / 00037

14

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
ano base/ exercício			atualização monetária	juros de mora	
01022014	CONTRIBUIC AO	25/03/2014	26/03/2014	01/04/2014	R\$ 12.439,67 UFIR 11.690,32

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10896/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654760 00014/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha 15
00013 / 00037

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 2.487,93 UFIR 2.338,06

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654761 00015/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00014 / 00037

16

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032014	CONTRIBUICAO	25/04/2014	28/04/2014	02/05/2014	R\$ 20.820,21
	AO				UFIR 19.566,02

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/81; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14); ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10998/04); 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09); ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12 973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654762

00016/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha 17
00015 / 00037

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.164,04 UFIR 3.913,20

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654763

00017/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00016 / 00037

18

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052014	CONTRIBUICAO	25/06/2014	26/06/2014	01/07/2014	R\$ 24.613,61
	AD				UFIR 23.130,91

fundamentação legal

ART 1 LC 70/81; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14); ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12 972/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654764 00018/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00017 / 00037

19

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.922,72 UFIR 4.626,18

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654765 00019/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00018 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062014	CONTRIBUIC AO	25/07/2014	28/07/2014	01/08/2014	R\$ 27.338,05 UFIR 25.691,24

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654766 00020/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00019 / 00037

21

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.467,61 UFIR 5.138,24

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654767 00021/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00020 / 00037

22

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01072014	CONTRIBUICAO	25/08/2014	26/08/2014	01/09/2014	R\$ 26.949,37
	AO				UFIR 25.325,97

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654768 00022/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00021 / 00037

23
0

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
					R\$ 5.389,87
01072014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	UFIR 5.065,19

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito

notificação

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654769 00023/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00022 / 00037

24

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082014	CONTRIBUICAO	25/09/2014	26/09/2014	01/10/2014	R\$ 21.454,36
	AO				UFIR 20.161,97

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10986/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12 973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654770 00024/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 25
00023 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.290,87 UFIR 4.032,39

Fundamentação legal
ART. 51, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/95

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654771 00025/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00024 / 00037

26

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					nº da decl./notif. 0
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	R\$ 23.443,77
01092014	CONTRIBUIC A0	24/10/2014	27/10/2014	03/11/2014	UFIR 22.031,54

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12873/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10639/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito DECLARACAO	notificação PESSOAL
--	------------------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

FERNANDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654772 00026/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00025 / 00037

27

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	juros de mora	valor inscrito
01092014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.688,75 UFIR 4.406,30

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654773 00027/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 28
00026 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102014	CONTRIBUIC AD	25/11/2014	26/11/2014	01/12/2014	R\$ 20.565,22 UFIR 19.326,39

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14); ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10998/04); S, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09); ART 51 (C/ALT ART 38 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10839/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654774 00028/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 29
00027 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.113,04 UFIR 3.865,27

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654775 00029/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00028 / 00037

30

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização	juros	
			monetária	de mora	
01112014	CONTRIBUIC AO	24/12/2014	26/12/2014	02/01/2015	R\$ 9.730,85 UFIR 9.144,67

fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 58, 60 E 68 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14); ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
972/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654776

00030/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00029 / 00037

31

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01112014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.946,17 UFIR 1.828,93

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654777 00031/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

Folha
00030 / 00037

32

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização	juros	
			monetária	de mora	
01122014	CONTRIBUIC AO	23/01/2015	26/01/2015	02/02/2015	R\$ 18.512,66 UFIR 17.397,48

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9420/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/A
LTS ART 55 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10896/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L
11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN
E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12
973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654778 00032/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 33
00031 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 3.702,53 UFIR 3.479,49

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654779 00033/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00032 / 00037

34

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012015	CONTRIBUICAO	25/02/2015	26/02/2015	02/03/2015	R\$ 4.531,41 UFIR 4.258,44

fundamentação legal
ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 52 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN. 60 E 65 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/9 8; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A" (INCLU IDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), AR T 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E C/ALT ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03 ; DEC 4965/04, DEC 5062/04 (C/ALT DEC 5073/07 E DEC 7485/11) E DEC 5162/04 COMB C/ART 53 L 10833 /03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/ 14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

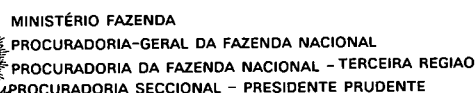
PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654780 00034/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 1911261823540000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911261823540000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00033 / 00037

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem

nº da decl./notif.

MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 906,28 UFIR 851,68

fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito

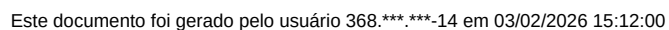
notificação

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

665478 1

00035/00135

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855



Número do documento: 1911261823540000000023160372

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00034 / 00037

36

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
período de apuração	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
ano base/exercício			atualização monetária	juros de mora	
01022015	CONTRIBUICAO	25/03/2015	26/03/2015	01/04/2015	R\$ 2.538,57 UFIR 2.385,64

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 52 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 55 E PAR UN. 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 15 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/99; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS. 39 E PAR UN E 81 MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 109 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E C/ALT ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04, DEC 5062/04 (C/ALT DEC 6073/07 E DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMB C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654782 00036/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 1911261823540000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911261823540000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL – PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00035 / 00037

37

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de	valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora	
01022015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 507,71 UFIR 477,12

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654783 00037/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00036 / 00037

38

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem				nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032015	CONTRIBUIC AO	24/04/2015	27/04/2015	04/05/2015	R\$ 3.561,11 UFIR 3.346,59

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11186/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 3 58 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 15 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/9 8; ART 4 L 9861/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A" (INCLU IDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/08); ARTS 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2158/01-95; ART 1 (C/ALT ART 109 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALT ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), AR T 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INC5 (C/ALT ART 21 L 10865/04 E C/ALT ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10835/03 ; DEC 4965/04, DEC 5062/04 (C/ALT DEC 6073/07 E DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMB C/ART 53 L 10833 /03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/ 14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654784 00038/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00037 / 00037

33

Nº do Processo Adm.
10835 500874/2015-98

Nº de Inscrição
80 6 15 111557-57

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 712,22 UFIR 669,31

fundamentação legal
ART. 51, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

FERNANDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654785 00039/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00001 / 00029

40

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
80 7 15 030129-23 , da série PIS/2015 desde, 08/12/2015
Nome: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 04755109/0001-90
End: AVENIDA REGENTE FEIJO 666, A, CENTRO, REGENTE FEIJO, CEP 19570-000

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10835 500873/2015-43	R\$ 70.806,93	UFIR 66.541,52

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
EM ANEXO

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654786 00040/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00002 / 00029

LA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122013	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/01/2014	27/01/2014	03/02/2014	R\$ 10.191,26 UFIR 9.577,35

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 50 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2; ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C /ALT ART 35 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04 E C/ALT 21 L 10865/04), ARTS 58-A E PAR U N E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEIREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654787

00041/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00003 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122013	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 2.038,25 UFIR 1.915,47

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654788 00042/00135

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00004 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
periodo de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/02/2014	26/02/2014	05/03/2014	R\$ 6.336,37 UFIR 5.954,67

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 65 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14); ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/AL T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04 E C/ALT 21 L 10865/04); ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10633/03; AR T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654789 00043/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00005 / 00029

44

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.267,27 UFIR 1.190,93

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654790 00044/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00006 / 00029

45

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/03/2014	26/03/2014	01/04/2014	R\$ 2.700,72 UFIR 2.538,03

fundamentação legal

ARTS. 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS. 1 A 3 LC 08/70; ARTS. 60 E 66 L 9430/86; ART. 69 L 9532/97; ART. 1 E PAR. 2 (C/ALTS ART. 54 COMB. C/ART. 75 L 12873/14); ARTS. 2 (C/ALT ART. 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/ALT ART. 2 L 11933/09) L 10637/02; ART. 51 (C/ALT ART. 36 L 11727/08) E INCIS (C/ALT ART. 5 L 10925/04 E C/ALT 21 L 10865/04); ARTS. 58-A E PAR. UN. E 58-I (INCLUIDOS P/ART. 32 L 11727/08) L 10853/03; ART. 1 E PARS. L 12402/11; ART. 69 PAR. 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654791

00045/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 46
00007 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 540,14 UFIR 507,60

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654792 00046/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00008 / 00029

47

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/06/2014	26/06/2014	01/07/2014	R\$ 5.343,74 UFIR 5.021,84

Fundamentação legal
ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/86; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654793 00047/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 48
00009 / 00029

Nº do Processo Adm. 10835 500873/2015-43
Nº de Inscrição 80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.068,74 UFIR 1.004,36

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654794

00048/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00010 / 00029

49

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem

nº da decl./notif.
0

FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/07/2014	28/07/2014	01/08/2014	R\$ 5.935,23 UFIR 5.577,69

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/56; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10633/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito
DECLARACAO

notificação
PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654795

00049/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 50
00011 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.187,04 UFIR 1.115,53

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654796 00050/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00012 / 00029

51

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01/07/2014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/08/2014	26/08/2014	01/09/2014	R\$ 5.850,86 UFIR 5.498,41

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10995/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10837/02; ART 51 (C/ALT ART 26 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

FERNANDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654797

00051/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 52
00013 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem

nº da decl./notif.

MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01072014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.170,17 UFIR 1.099,68

Fundamentação legal
ART. 51, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito

notificação

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654798

00052/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00014 / 00029

53

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem

nº da decl./notif.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

0

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/09/2014	26/09/2014	01/10/2014	R\$ 4.657,86 UFIR 4.377,27

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10986/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INGS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10885/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito
DECLARACAO

notificação
PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654799

00053/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00015 / 00029

54

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 931,57 UFIR 875,45

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654800

00054/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00016 / 00029

55
70

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01092014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/10/2014	27/10/2014	03/11/2014	R\$ 5.089,76 UFIR 4.783,15

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04 E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654801

00055/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00017 / 00029

56

NR do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

NR de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01092014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.017,95 UFIR 956,63

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654802 00056/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00018 / 00029

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS					0
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/11/2014	26/11/2014	01/12/2014	R\$ 4.464,82 UFIR 4.195,86

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 65 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04 E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-E (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAU	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654803 00057/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00019 / 00029

58

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 892,96 UFIR 839,17

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654804

00058/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00020 / 00029

59

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem

nº da decl./notif.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

0

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01112014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/12/2014	26/12/2014	02/01/2015	R\$ 2.112,62 UFIR 1.985,35

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCIS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10855/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito
DECLARACAO

notificação
PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654805

00059/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 60
00021 / 00029

Nº do Processo Adm. 10835 500873/2015-43
Nº de Inscrição 80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01112014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 422,52 UFIR 397,07

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654806 00060/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00022 / 00029

61

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem

nº da decl./notif.
0

FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122014	CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/01/2015	26/01/2015	02/02/2015	R\$ 4.019,19 UFIR 3.777,07

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ARTS 1 A 3 LC 08/70; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1
E PAR 2 (C/ALTS ART 54 COMB C/ART 75 L 12973/14), ARTS 2 (C/ALT ART 3 L 10996/04), 4 E 10 (C/AL
T ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04
E C/ALT 21 L 10865/04), ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; AR
T 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

forma de constituição do crédito
DECLARACAO

notificação
PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654807

00061/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00023 / 00029

62

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122014	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 803,83 UFIR 755,41

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654808

00062/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL – PRESIDENTE PRUDENTE

Folha
00024 / 00029

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/02/2015	26/02/2015	02/03/2015	R\$ 981,80 UFIR 922,65

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9490/95; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC 1, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11195/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9581/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC 1 (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "D" (C/ALT ART 3 L 1 2839/13) E INC II L 10147/00; ARTS 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2 158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10 485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51(C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E ART 5 L 10825/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INC LUIDD P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04, DEC 5082/04 (C/ALT DEC 6073/07 DEC 7455/11) E DEC 5152/04 COMBS C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 48855

6654809

00063/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00025 / 00029

64

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 196,36 UFIR 184,53

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654810

00064/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00026 / 00029

65

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de	valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora	
01022015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/03/2015	26/03/2015	01/04/2015	R\$ 550,02 UFIR 516,88

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9881/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 1 2839/13) E INC II L 10147/00; ARTS 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2 158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10 485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51(C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCs (C/ALT ART 21 L 10865/04 E ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-1 (INC LUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04; DEC 5062/04 (C/ALT DEC 6073/07 DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMBS C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654811

00065/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha 66
00027 / 00029

Nº do Processo Adm. 10835 500873/2015-43
Nº de Inscrição 80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 110,00 UFIR 103,37

fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654812 00066/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00028 / 00029

67

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem				nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/04/2015	27/04/2015	04/05/2015	R\$ 771,57 UFIR 725,09

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC 1, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/1 31) INC 1 (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 1 2839/13) E INC II L 10147/00; ARTS 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2 158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10 485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51(C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INC LUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04; DEC 5052/04 (C/ALT DEC 6073/07 DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMBS C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.

forma de constituição do crédito	notificação
DECLARACAO	PESSOAL

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEIREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6654813 00067/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 1911261823540000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911261823540000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - TERCEIRA REGIAO
PROCURADORIA SECCIONAL - PRESIDENTE PRUDENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Folha
00029 / 00029

68

Nº do Processo Adm.
10835 500873/2015-43

Nº de Inscrição
80 7 15 030129-23

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032015	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 154,31 UFIR 145,01

Fundamentação legal
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

forma de constituição do crédito	notificação
----------------------------------	-------------

PRESIDENTE PRUDENTE , 22 DE FEVEREIRO DE 2016

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 48855

6554814 00068/00135



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03

Poder Judiciário

Justiça Federal

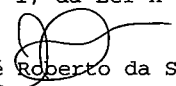
2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Processo nº 00043244920164036112

69
h

TERMO DE RECEBIMENTO E CERTIDÃO DE CUSTAS

Em 24 de maio de 2016, recebi este feito do Setor de Distribuição. Certifico que a parte exequente é **isenta do pagamento de custas** à Justiça Federal, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 9289/96.


José Roberto da Silva
Diretor da Secretaria





Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☎ (18) 3355-3921

70

DESPACHO CARTA PRECATÓRIA Nº 278/2016 - FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP
Juízo Deprecado: Juízo da Comarca de Regente Feijó, SP

PROCESSO	0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO	18/05/2016
CLASSE	99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
ADV.	Proc. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV.	SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

CONCLUSÃO

Em 24 de maio de 2016, faço conclusos estes autos
ao Meritíssimo Juiz Federal desta Vara.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RF 4150

DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó:

a) **A CITAÇÃO** de **DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ 04755109/0001-90, na pessoa de seu representante legal**, no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijó, ou onde localizado for, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA, petição e despacho que acompanham por cópia a presente carta, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80).

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, ficam deprecados:

b) **A PENHORA** dos bens de propriedade do executado, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, **nos termos dos artigos 831 e 836, §1º, do CPC;**

c) **O ARRESTO** dos bens de propriedade do executado quando verificadas algumas das hipóteses aventadas no artigo 830 do CPC e ou art. 7º, inc. III, da LEF, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais;

d) **A INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, (bem como o cônjuge, se casado, caso a penhora recaia sobre bem imóvel) e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados dessa intimação;



Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
☒ Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☎ (18) 3355-3921

e) **AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS** ao registro da penhora e/ou do arresto, caso recaia sobre bem imóvel ou veículo, **INTIMANDO**, respectivamente, o responsável pelo CRI e Ciretran, que deverá comunicar oportunamente a este Juízo sobre o cumprimento do referido ato; **CIENTIFICANDO-SE** a Ciretran que a penhora sobre o veículo não impede o licenciamento em nome do mesmo proprietário, **intimando-se eventual credor hipotecário, pignoratício ou fiduciário**;

f) **A NOMEAÇÃO** de depositário, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil);

g) **A AVALIAÇÃO** dos bens penhorados, intimando-se o executado.

Fica autorizado, desde já, o procedimento por hora certa, por aplicação analógica dos artigos 252 e seguintes do CPC, se houver suspeita de ocultação no momento da citação e/ou intimação da(s) penhora(s) realizadas.

Cópia deste despacho servirá de carta precatória, devendo ser remetida ao Juízo Deprecado, com as homenagens deste Juízo.

Presidente Prudente, 25 de maio de 2016

Newton José Falcão
Juiz Federal

DATA

Em 25 de maio de 2016, recebi estes autos em Secretaria, com a r. decisão supra.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RF 4150

**SECRETARIA 2ª VARA PPRUDENTE - SOLICITA DISTRIBUIÇÃO/CUMPRIMENTO
DA CP - 278/2016 - PROC.: 00043244920164036112**

De: SECRETARIA 2ª VARA PPRUDENTE
Para: regfeijo@tjsp.jus.br
Data: 16/06/2016 10:30
Assunto: SOLICITA DISTRIBUIÇÃO/CUMPRIMENTO DA CP - 278/2016 - PROC.: 00043244920164036112

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Nos termos do Acordo de Cooperação nº. 01.029.10.2009, solicito distribuição/cumprimento da carta precatória nº. 278/2016 (nosso número) - extraída dos autos do Proc.: 00043244920164036112, cuja cópia (seguida das peças necessárias a consecução do ato), seguem no "link" abaixo (com validade de 30 dias).

<http://anexos.trf3.jus.br/?ID=GD2YEFIZUTD>

Solicito também a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,
Antonio Ariel de Almeida Aguiar
Técnico Judiciário - R- 2319
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
telef.: (18) 3355-3922.

file:///C:/Users/AAAGUIAR/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/57627FC2DOM-HUB... 16/06/2016



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03

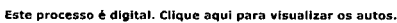
72

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos bakados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Regente Feijó
Pesquisar por:	Nome da parte
Nome da parte:	DULAR ELETRO MOVEIS LTDA ☐ Pesquisar por nome completo



Dados do processo

Processo:	0001258-65.2016.8.26.0493
Classe:	Carta Precatória Cível
	Área: Cível
Assunto:	Citação
Distribuição:	17/06/2016 às 10:21 - Livre
	Vara Única - Foro de Regente Felfj
Controle:	2016/001649
Juiz:	Marcel Pangoni Guerra
Dados da Precatória:	Execução Fiscal - Dívida Ativa nro. 0004324-49.2016.403.6112 JUIZO DE DIREITO OA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP - 3ª REGIÃO Presidente Prudente-SP
	Objeto : carta precatória n. 278/2016

Partes do processo

Repte: União - Fazenda Nacional
Advogado: Leonardo Rufino de Oliveira Gomes
Repto: Dular - Eletro Móveis Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »[Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
24/06/2016	 Mandado expedido Mandado nº: 493.2016/002514-2 Situat�o: Aguardando Cumprimento em 18/07/2016 Local: Oficial de Justi�a - Antonio Carlos Bonfim
23/06/2016	Certid�o de Publica�o Expedida Rela�o : 0307/2016 Data da Disponibiliza�o: 23/06/2016 Data da Publica�o: 24/06/2016 N�mero do Di�rio: 2142 P�gina: 35
22/06/2016	Remetido ao DJE Rela�o: 0307/2016 Teor do ato: Cumpra-se servindo a presente de mandado.Realizada a cita�o, informe imediatamente ao ju�z de deprecante, conforme disposto no artigo 915, � 4�, do CPC.Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF as pe�as processuais produzidas neste Ju�zo.Ap�s, o pagamento de eventuais custas devolva-se ao ju�zo de origem, com as cautelas de praxe.Int. Advogados(s): Leonardo Rufino de Oliveira Gomes (OAB 44855/DF)
21/06/2016	 Despacho Cumpra-se servindo a presente de mandado.Realizada a cita�o, informe imediatamente ao ju�z de deprecante, conforme disposto no artigo 915, � 4�, do CPC.Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF as pe�as processuais produzidas neste Ju�zo.Ap�s, o pagamento de eventuais custas devolva-se ao ju�zo de origem, com as cautelas de praxe.Int.
17/06/2016	Conclus�o para Despacho

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





Poder Judiciário
Justiça Federal da Região Sudeste - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
R. R. Ângelo Maria, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19068-420 - (18) 3355-3921

DESPACHO CARTA PRECATÓRIA Nº 278/2016 - FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

Juiz Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP
Juiz Deprecado: Juiz da Comarca de Regente Feijó, SP

PROCESSO 0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO 18/05/2016
CLASSE 99 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
ADV. PROC. LEONARDO RUFFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO CULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV. EPI99938 - SEM ADVOCADO
ASSUNTO DÍVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO

CONCLUSÃO

Em 24 de maio de 2016, faço conclusões nestes autos ao Meritíssimo Juiz Federal desta Vara.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RF 4150

DEPRECO ao Juiz da Comarca de Regente Feijó:

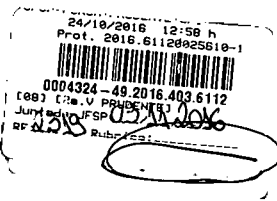
a) A CITAÇÃO de CULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ 04755109/0001-90, na pessoa de seu representante legal, no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijó, ou onde localizado for, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA, petição e despacho que acompanham por cópia a presente carta, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80).

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, ficam deprecados:

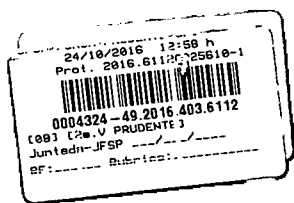
b) A PENHORA dos bens de propriedade do executado, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, nos termos dos artigos 831 e 836, §1º, do CPC;

c) O ARRESTO dos bens de propriedade do executado quando verificadas algumas das hipóteses aventadas no artigo 830 do CPC e ou art. 7º, inc. III, da LEX, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais;

d) A INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, (bem como o cônjuge, se casado, caso a penhora recaia sobre bem imóvel) e do que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados dessa intimação;



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Processo nº: 17062016 da 10ª CVJ. Para acessar os autos do processo, acesse o site: <https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911261823540000000023160372>



74



Podde: Judicialia
Junta Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Processos de Trânsito - 11ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
R. Rua Ângela Netto, 110, Jardim Pioneiros - CEP 19060-420 - SP (18) 3355-1921

Rs. 2

e) AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ao registro da penhora e/ou do arresto, caso recaia sobre bem imóvel ou veículo, INTIMANDO, respectivamente, o responsável pelo CRI e Ciretran, que deverá comunicar oportunamente a este Juízo sobre o cumprimento do referido ato; CIENTIFICANDO-SE a Ciretran que a penhora sobre o veículo não impede o licenciamento em nome do mesmo proprietário, intimando-se eventual credor hipotecário, pignoratício ou fiduciário;

f) A NOMEAÇÃO de depositário, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil);

g) A AVALIAÇÃO dos bens penhorados, intimando-se o executado.

Fica autorizado, desde já, o procedimento por hora certa, por aplicação analógica dos artigos 252 e seguintes do CPC, se houver suspeita de ocultação no momento da citação e/ou intimação da(s) penhora(s) realizadas.

Cópia deste despacho servirá de carta precatória, devendo ser remetida ao Juízo Deprecado, com as homenagens deste Juízo.

Presidente Prudente, 25 de maio de 2016

Newton José Falcão
Juiz Federal

DATA
Em 25 de maio de 2016, recebi estes autos em
Secretaria, com a r. decisão supra.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RP 4150

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Protocolado em 17/06/2016 às 10:14:51. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Regente Feijó

FORO DE REGENTE FEIJÓ

VARA ÚNICA

Rua: Carlos Beltrame, 10, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma

informação disponível >> - Portal do Sol

CEP: 19570-000 - Regente Feijo - SP

Telefone: (18) 3279-1555 - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0001258-65.2016.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Citação
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcel Pangoni Guerra

Vistos.

- 1) Cumpra-se servindo a presente de mandado.
- 2) Realizada a citação, informe imediatamente ao juízo deprecante, conforme disposto no artigo 915, § 4º, do CPC.
- 3) Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF as peças processuais produzidas neste Juízo.
- 4) Após, o pagamento de eventuais custas devolva-se ao juízo de origem, com as cautelas de praxe.
- 5) Int.

Regente Feijo, 17 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0001258-65.2016.8.26.0493 - p. 1

75
Jus. 70
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DEYVISON HEBERTH LCS REIS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código 8C05F9.

76
Hs. 71

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0307/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Leonardo Rufino de Oliveira Gomes (OAB 48855/DF)	D.J.E

Teor do ato: "Cumpra-se servindo a presente de mandado.Realizada a citação, informe imediatamente ao juízo deprecante, conforme disposto no artigo 915, § 4º, do CPC.Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF as peças processuais produzidas neste Juízo.Após, o pagamento de eventuais custas devolva-se ao juízo de origem, com as cautelas de praxe.Int."

Do que dou fé.
Regente Feijó, 22 de junho de 2016.

Eliezer Carvalho Betine

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código 8E08ED.



Emitido em: 23/06/2016 11:18
Página: 1

77
US. 72

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0307/2016, foi disponibilizado na página 35 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Teor do ato: "Cumpra-se servindo a presente de mandado. Realizada a citação, informe imediatamente ao juízo deprecante, conforme disposto no artigo 915, § 4º, do CPC. Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF as peças processuais produzidas neste Juízo. Após, o pagamento de eventuais custas devolva-se ao juízo de origem, com as cautelas de praxe. Int."

Plínio César Giannasi
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLINIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 00001258-05.2016.8.26.0493 e o código 8ED9C2.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 1911261823540000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911261823540000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijo-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 0001258-65.2016.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Citação
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda
Valor da Causa: R\$ 727.423,18
Nº do Mandado: 493.2016/002514-2

Mandado expedido em relação a: Dular - Eletro Móveis Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Regente Feijó, 666-A, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcel Pangoni Guerra

Regente Feijo, 23 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



78
fls. 73

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSE MARY SANTOS CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código 8F387F.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

79
RS. 74

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 0001258-65.2016.8.26.0493
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Citação
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Antonio Carlos Bonfim (26972)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2016/002514-2 dirigi-me ao endereço e aí sendo CITEI e INTIMEI a requerida DULAR – ELETRO MÓVEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal ONIVALDO VIANI, do inteiro teor da presente Carta Precatória e da petição inicial, ficando ciente, recebendo cópias, exarando na Carta Precatória sua assinatura. Certifico ainda que decorrido o prazo deixei de proceder a Penhora por não ter encontrado bens da requerida Dular Eletro Móveis Ltda, sendo que a firma requerida encerrou suas atividades.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 13 de outubro de 2016

Número de Atos: 02

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS BONFIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código C2E3A3.





Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara da Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☎ (16) 3355-3921

DESPACHO CARTA PRECATÓRIA Nº 278/2016 - FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Juízo Deprecado: Juízo da Comarca de Regente Feijó,

PROCESSO 0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO 18/05/2016
CLASSE 99 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
ADV. PROC. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO DÍVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO

JUNTADA EM 24 JAN 2017
Conforme Ordem de Serviço nº 01/2016.
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Diretor da Secretaria

CONCLUSÃO

Em 24 de maio de 2016, faço conclusos estes autos
ao Meritíssimo Juiz Federal desta Vara.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RF 4150

DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó:

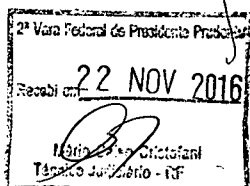
a) A CITAÇÃO de DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, CNPJ 04755109/0001-90, na pessoa de seu representante legal, no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijó, ou onde localizado for, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA, petição e despacho que acompanham por cópia a presente carta, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6.830/80).

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, ficam deprecados:

b) A PENHORA dos bens de propriedade do executado, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, nos termos dos artigos 831 e 836, §1º, do CPC;

c) O ARRESTO dos bens de propriedade do executado quando verificadas algumas das hipóteses aventadas no artigo 830 do CPC e ou art. 7º, inc. III, da LEF, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais;

d) A INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, (bem como o cônjuge, se casado, caso a penhora recaia sobre bem imóvel) e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados dessa intimação;



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Protocolado em 17/06/2016 às 10:14:51. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código 8C00B6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijo-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 0001258-65.2016.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Citação
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda
Valor da Causa: R\$ 727.423,18
Nº do Mandado: 493.2016/002514-2

Mandado expedido em relação a: Dular - Eletro Móveis Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Regente Feijó, 666-A, CENTRO - CEP 19570-000, Regente Feijo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcel Pangoni Guerra

Regente Feijo, 23 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



fls. 73

81
4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSE MARY SANTOS CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001258-65.2016.8.26.0493 e o código 8F367F.





82
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 0001258-65.2016.8.26.0493
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Citação
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Antonio Carlos Bonfim (26972)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2016/002514-2 dirigi-me ao endereço e ai sendo CITEI e INTIMEI a requerida DULAR – ELETRO MÓVEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal ONIVALDO VIANI, do inteiro teor da presente Carta Precatória e da petição inicial, ficando ciente, recebendo cópias, exarando na Carta Precatória sua assinatura. Certifico ainda que decorrido o prazo deixei de proceder a Penhora por não ter encontrado bens da requerida Dular Eletro Móveis Ltda, sendo que a firma requerida encerrou suas atividades.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 13 de outubro de 2016.

Número de Atos: 02

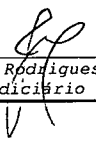
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS BONFIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Processo nº 00043244920164036112

83
A

CERTIDÃO
Certifico que em cumprimento ao determinado na folha 25, dos autos do processo nº 00113449120164036112, traslado para estes autos as cópias ali mencionadas, conforme segue. Presidente Prudente, 13 de março de 2017.



Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário - RF 4150





PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

1 – REFERÊNCIA “PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA”

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, na data de hoje 09/08/2016, compareci no imóvel localizado a Av Regente Feijó, nº 667, Centro, Regente Feijó/ SP, a fim de vistoriar o referido imóvel para fazer um parecer sobre o preço de venda à vista, justo ao valor de mercado, cuja conclusões estão presente no PARECER, como se demonstra:

2 – LOCALIZAÇÃO:

O imóvel vistoriado localiza-se na AV. Regente Feijó, nº 667, centro, nesta cidade e comarca de Regente Feijó-SP.

3 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel urbano constituído de uma Casa mista entre madeira e alvenaria, coberta com telhas, 3 quartos, 2 banheiros, piso em cerâmica, totalmente forrada, terreno todo cimentado, lavanderia, área coberta (varanda) na frente e nos fundos, com respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) metros da frente aos fundos, totalizando 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando: pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o proprietário José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade dos herdeiros de Claudinei Gonçalves, no Centro, nesta cidade e comarca de Regente Feijó/SP, em nome de Onivaldo Viani, se encontra registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ – SP, sob nº 2.181 e Cadastro Municipal nº 00025600.

4- CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO DO IMÓVEL:

4.1 - Físicas: Terreno considerado de boa topografia (plano).

4.2 – Infraestruturas: água, esgoto, rede elétrica, guias e sarjetas, asfalto e rede de telefonia fixa e abrangência para celular

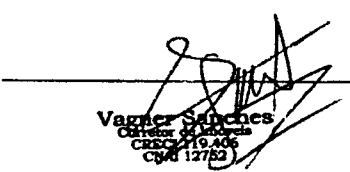
5 - CONCLUSÃO DE VALORES:

A fim de proceder o parecer para fins de comercialização imobiliária, coletei informações junto a corretores da cidade e Prefeitura Municipal; devido ao imóvel se localizar na área central da cidade, concluo que o seu valor de mercado, gira atualmente em torno de:

R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Wagner Sanches, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 119406 assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Regente Feijó, 09 de agosto de 2016.


Wagner Sanches
Corretor de Imóveis
CRECI nº 119.406
CNPJ 12753

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 07 de novembro de 2016

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 86
2a/VARA

JULIO CESAR R DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

Junte o advogado da executada o mandato outorgado e a cópia atual da matrícula do imóvel oferecido à penhora, conforme já determinado nos autos dos embargos à execução fiscal, no prazo suplementar de cinco dias. Caso contrário, os embargos à execução fiscal serão extintos, pois a teor do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei 6.830/80, não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. Cumprida a determinação, intime-se a exequente para manifestação no prazo de cinco dias.

Intime-se.

Presidente Prudente 05 de abril de 2017

NEWTON JOSE FALCAO
Juiz Federal

D A T A

Em data de 05 de abril de 2017
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

CERTIDÃO

CERTIFICO que enviei, nesta data notícia
do despacho supra para o DIÁRIO DA JUSTIÇA.
O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente 5 de abril de 2017

JULIO CESAR R DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

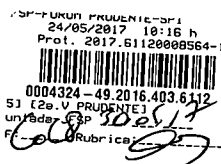
C E R T I D A O

Processo no. 0004324-49.2016.403.6112
CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro
foi disponibilizado no Diario Eletronico da Justica em 22/05/2017
as fls. 197/203. Considera-se data da publicacao o primeiro dia
util subsequente a data acima mencionada.
PRESIDENTE PRUDENTE, 22 de maio de 2017.
Eu, ANTONIO ARIEL A AGUIAR
(Analista/Tecnico Judiciario), subscrevi.



Dr. Edson Ap. Guimarães 
OAB/SP - 212.741

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
2ª VARA FEDERAL COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-
SP.



PROCESSO Nº.0004324-49.2016.403.6112

DULAR ELETRO MÓVEIS LTDA, já qualificado nos autos, vem por intermédio de seu advogado que a esta subscreve, mui respeitosamente a presença do Ilustre Magistrado com fulcro na decisão no presente processo como também nos termos da legislação vigente, junta em anexo a Certidão de Matrícula do imóvel atualizada.

Requer assim que digne-se o Ilustre Magistrado em deferir os documentos em anexo como também nos termos da lei.

Requer por fim que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome do Dr. Edson Aparecido Guimarães, OAB/SP 212-741, sob pena de ser considerado ilegal o ato.

Termos em que
Pede deferimento.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2017.

Edson A. Guimarães
OAB/SP-212.741

Rua Luis Cunha nº 354 - Vila Nova - Presidente Prudente - SP
Fones: (18) 3717-3762 / 9726-3281 - email: eda@ig.com.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
Roberto Afonso
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.181

MATRÍCULA N.º 2.181 DATA 28 de abril de 1981 Fl. 01
OFICIAL Roberto Afonso

CADASTRO: PM de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL
Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou seja, 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando: pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem dá rua olha para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves. --- PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Unides- Peterlini Gonçalves. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.533, deste cartório. A Oficial, *Roberto Afonso* (Nair Afonso).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R.F. 30/03/2017 *Roberto Afonso*

AQUISIÇÕES
R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escritura de venda e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante e sua mulher, Unides Peterlini Gonçalves, funcionária pública federal, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 153.112.798/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALÓPOLI, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128, CPF n.º 925.904.388/34, residente nesta cidade, casado com Dulce Mara Prioste Palópoli, no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUENTES: SIDÔNIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.º 1.571.784 e sua mulher, Geny Freitas Veioza, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 171.078.578/49, residentes nesta cidade. - A Oficial, *Roberto Afonso* (Nair Afonso).
Emols. cr\$1.500,00. REC. nº 2.525 - Guias ns. 328 e 329, de 29.4.81.

R.2-2.181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, José Roberto Palópoli, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128 e sua mulher, Dulce Mara Prioste Palópoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$2.000.000,00, a ONIVALDO VIANI, brasileiro, segue no verso

ÔNUS
NADA CONSTA NESTE SETOR
R.F. 30/03/2017 *Roberto Afonso*

Registro Geral - Livro N.º 2

Cantório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Rua Julio Mesquita, 466 - Centro - Regente Feijó/SP - CEP: 19.570-000
Fone/Fax: (18) 3279-1568 - e-mail: roberto4636@tcrra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Página: 0001/0002

12100-4-03200-036000-017
12100-4-AA 032439
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Regente Feijó - SP



MATRÍCULA N.º 2.181

VERSO DAS FLS. N.º 01

NADA CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[Assinatura]

AQUISICÕES
brasileiro, comerciante, RG n.º 7.122.721, CPF n.º 544.173.928/20, residente em Presidente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palópoli Viani. A Oficial, *[Assinatura]*, (Naír Afonso), Em 082.970,00, R. 4384, OS: 048409.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[Assinatura]

ONUS

NADA CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[Assinatura]

Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle: 33305

Página: 0002/0002

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município:	R\$	1,49
Ao Min. Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82

CERTIFICO que apresente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 2181, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula. Regente Feijó-SP, 30 de março de 2017. O Oficial.

[Assinatura]
Oficial de Registro de Imóveis —
Regente Feijó-SP
Roberto Afonso
RG: 2914873-SP

Custas do Estado e Taxas de aposentadoria recolhidas por verba

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 30 de maio de 2017

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 89
2a VARA

JULIO CESAR R DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

[] A CITAC Processo No 0004324-49.2016.403.6112 - (A endereço(s) constante(s) do(s)
[] A Intima Intime-se Fls. 84/85 e 88: Manifeste-se a exequente: n(s) do(s)
[] A penhora Prudente 10 de novembro de 2017 de propriedade do executado
com intimação e, se o caso, registro

[] A Juiz de ex Newton Jose Falcao
[] A Juiz Federal
[] A D A T A
Em data de 10 de novembro de 2017
[] A baixaram estes autos a Secretaria com o
[] despacho supra

Pede deferimento.
Vistos em correição.
Presidente Prudente, 21/11/2017.
Corregedoria-Regional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

 Imprimir

SERPRO

18/01/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Seleccionadas:
 Parâmetro de Localização: 0801316900090
 Seções Seleccionadas: RLO, RSE

1º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA	
Tipo de Devedor: Principal	CPF/CNPJ: 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA	
Nº Processo Administrativo: 10835 500874/2015-98	Nº Inscrição: 80 6 15 111557-57
Data Inscrição: 08/12/2015	Nº Processo Judicial:
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE PRUDENTE	Nº Único de Processo Judicial: 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE	
Valor Inscrito: R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)	
Valor Consolidado: R\$ 725.587,36	

2º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10835 **Nº Inscrição:** 80 7 15 030129-23
500873/2015-43
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE **Nº Único de Processo Judicial:**
PRUDENTE 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE
Valor Inscrito: R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)
Valor Consolidado: R\$ 113.869,68

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)
Valor Consolidado: R\$ 839.457,04
 (CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Processo nº 00043244920164036112

92
ff

CONCLUSÃO
Em 22 de janeiro de 2018, faço
estes autos conclusos ao
Meritíssimo Juiz Federal desta
Vara.

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário - RF 4150

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 22 de janeiro de 2018

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 97
2a VARA

JULIO CESAR R/DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

Visto em inspeção. Comprovado o encerramento das atividades da empresa executada, defiro a inclusão do administrador indicado, ONIVALDO VIANI (CPF: 544.173.928-20), no polo passivo da relação processual. Solicite-se ao SEDI a devida anotação. Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a penhora, avaliação, intimação do executado e sua mulher e registro, em relação ao imóvel da matrícula nº 2.181 (fl. 88).

Presidente Prudente 07 de maio de 2018

NEWTON JOSE FALCAO
Juiz Federal

D A T A
Em data de 07 de maio de 2018
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - Inclusão de parte

De: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02
Para: PPRUDE - SECAO DISTRIBUICAO PROTOCOLOS - SUDP
Data: 11/05/2018 15:24
Assunto: Inclusão de parte

Cumprindo determinação judicial, solicito a inclusão de ONIVALDO VIANI(CPF nº 544.173.928-20):

Processo nº 0004324-49.2016.403.6112 polo passivo.
Processo nº 0011344-91.2016.403.6112 polo ativo .

Att.
Mário Celso Cristofani,
Técnico Judiciário - RF 6068,
Fone 3922.

file:///C:/Users/mcristof/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/5AF5B5BEDOM-HUB-B... 11/05/2018





Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☎ (18) 3355-3921

95

CARTA PRECATÓRIA Nº 425/2018 - FISCAL

PRAZO: 60 DIAS

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP
Juízo Deprecado: Juízo da Comarca de Regente Feijó, SP

PROCESSO	0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO	18/05/2016
CLASSE	99 . EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
ADV.	Proc. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV.	SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	DÍVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO



DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó:

PENHORA do imóvel da matrícula nº 2.181 (Avenida Regente Feijó, 667);

AVALIAÇÃO do bem penhorado;

NOMEAÇÃO do devedor como depositário, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado;

INTIMAÇÃO de **ONIVALDO VIANI**, CPF 544.173.928-20, e sua mulher da constrição e do prazo legal para interposição de embargos (no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, centro, ou onde localizados forem); e

PROVIDENCIE O **REGISTRO**.

Seguem, em anexo, cópia das fls. 88, 91 e 93.

Presidente Prudente, 2 de agosto de 2018.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Para obter informações sobre processos, acesse o nosso site: www.jfsp.jus.br
Para prestar informações sobre processos, utilize o nosso e-mail: pprude-seo2-varao2@trf3.jus.br



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 15/08/2018 às 14:38

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320184526996

Documento: CP 425 _ 2018 .pdf

Remetente: SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)

Destinatário: Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)

Data de Envio: 15/08/2018 14:38:19

Assunto: CP, 425/2018, PROC- 00043244920164036112



Imprimir



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00

Número do documento: 19112618235400000000023160372

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 1

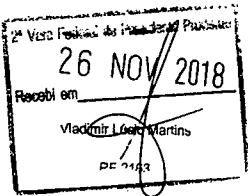
37
A

CARTA PRECATÓRIA
JUNTADA EM
30 NOV 2018
Conforme Ordem de
Serviço nº 01/2016.

Antônio Ariel de Almeida
Aguilar RF 2319

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Codigo de rastreabilidade: 40320184526996
Nome original: CP 425 _ 2018 .pdf
Data: 15/08/2018 14:38:44
Remetente:
SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria
SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: CP, 425 2018, PROC- 00043244920164036112



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4C0D.





Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
☎ Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☎ (18) 3355-3921

fls. 2

CARTA PRECATÓRIA Nº 425/2018 - FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP
Juízo Deprecado: Juízo da Comarca de Regente Feijó, SP

PROCESSO	0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO	18/05/2016
CLASSE	99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
ADV.	Proc. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV.	SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO



DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó:

PENHORA do imóvel da matrícula nº 2.181 (Avenida Regente Feijó, 667);

AVALIAÇÃO do bem penhorado;

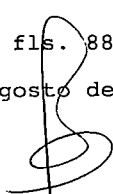
NOMEAÇÃO do devedor como depositário, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado;

INTIMAÇÃO de **ONIVALDO VIANI**, CPF 544.173.928-20, e sua mulher da constrição e do prazo legal para interposição de embargos (no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, centro, ou onde localizados forem); e

PROVIDENCIE O **REGISTRO**.

Seguem, em anexo, cópia das fls. 88, 91 e 93.

Presidente Prudente, 2 de agosto de 2018.


NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Para obter informações sobre processos, acesse o nosso site: www.jfsp.jus.br
Para prestar informações sobre processos, utilize o nosso e-mail: pprude-seo2-varao2@trf3.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER RIVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jfsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4C0D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 10

38
A

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 0001796-75.2018.8.26.0493
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Marcos André Clucinicoff (26973)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2018/003790-1 dirigi-me aonde se fez necessário e aí sendo **PENHOREI E AVALIEI** o imóvel indicado, de matrícula nº 2.181, conforme Auto de Penhora e Avaliação, que segue anexo, no qual o sr. Onivaldo Viani, assinou como depositário. Certifico ainda que **INTIMEI** o sr. ONIVALDO VIANI e sua esposa REGINA MARA PALÓPOLI VIANA, que bem cientes ficaram acerca do inteiro teor da presente carta precatória e da penhora realizada, das quais receberam contrafé, sendo que o sr. Onivaldo lançou nota de ciente no Auto de Penhora e a sra. Regina recusou-se a lançar sua nota de ciente. Por fim, certifico que deixei de proceder ao registro da penhora, tendo em vista esse procedimento atualmente estar sendo feito on line.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 13 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01
77,10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ANDRE CLUCINICOFF. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 32467C9.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

FÓRUM DE REGENTE FEIJÓ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade e Comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em cumprimento à 1. Carta Precatória oriunda da Justiça Federal da Terceira Região – Seção de São Paulo, 2ª Vara de Presidente Prudente – 12ª Seção Judiciária de Primeira Instância, extraída dos autos de Execução Fiscal, feito nº 0004324-49.2016.403.6112 que FAZENDA NACIONAL move contra DULAR – ELETRO MÓVEIS LTDA, viemos nós, Oficiais de Justiça, aonde se fez necessário e aí sendo procedemos à penhora e avaliação do seguinte bem:

Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667 da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno, que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou sejam, 352,00 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.181 do C.R.I. local.
Avalio o imóvel pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais).

Procedida à PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeamos depositário do bem o sr. Onivaldo Viani, que aceitou o encargo sob as penas da lei. E nada mais havendo a tratar, encerramos o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass.: [Assinatura] Matrícula: 358.304-A
Oficial de Justiça: MARCOS ANDRÉ CHACINCOFF

Ass.: _____ Matrícula: _____
Oficial Companheiro: _____

Ass.: [Assinatura] Identificação: 644.173.928-20
Depositário: Onivaldo Viani



CONHEÇO

fls. 11 99



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

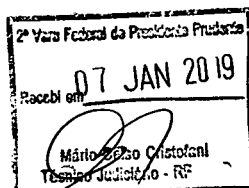
Processo Digital nº: 0001796-75.2018.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda e outro

JUNTO(A) EM
09 JAN 2019
(Provedor CORE
64/2005).

Antônio Ariel de Almeida
Aguilar - RF 2319

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que faço remessa desta carta precatória ao juízo de origem, 2ª Vara Federal de Presidente Prudente SP. Nada Mais. Regente Feijo, 22 de novembro de 2018. Eu, Plínio César Giannasi, Escrevente Técnico Judiciário.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLÍNIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 32CBEFD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijo-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 9

100
A

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 0001796-75.2018.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda e outro
Valor da Causa: R\$ 0,00
Nº do Mandado: 493.2018/003790-I
A

Mandado expedido em relação a: Onivaldo Viani

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Regente Feijo, 666, Centro - CEP 19570-000, Regente Feijo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MARCEL PANGONI GUERRA

Regente Feijo, 28 de agosto de 2018.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSE MARY SANTOS CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 2789019.



REGINA
MARA
PALÓPOLI
VIANI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 40320184526996
Nome original: CP 425 _ 2018 .pdf
Data: 15/08/2018 14:38:44
Remetente:
SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria
SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: CP, 425 2018, PROC- 00043244920164036112

fls. 1
101
A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4C0D.





Poder Judiciário
Justiça Federal da Terceira Região - Seção de São Paulo
2ª Vara de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância
☒ Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 ☒ (18) 3355-3921

CARTA PRECATÓRIA Nº 425/2018 - FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP
Juízo Deprecado: Juízo da Comarca de Regente Feijó, SP

PROCESSO	0004324-49.2016.403.6112
DATA PROTOCOLO	18/05/2016
CLASSE	99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
ADV.	Proc. LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
EXECUTADO	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
ADV.	SP9999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO



DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó:

PENHORA do imóvel da matrícula nº 2.181 (Avenida Regente Feijó, 667);

AVALIAÇÃO do bem penhorado;

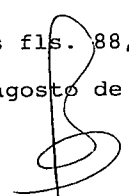
NOMEAÇÃO do devedor como depositário, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado;

INTIMAÇÃO de **ONIVALDO VIANI**, CPF 544.173.928-20, e sua mulher da constrição e do prazo legal para interposição de embargos (no endereço: AVENIDA REGENTE FEIJO, 666, centro, ou onde localizados forem); e

PROVIDENCIE O REGISTRO.

Seguem, em anexo, cópia das fls. 88, 91 e 93.

Presidente Prudente, 2 de agosto de 2018.


NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Para obter informações sobre processos, acesse o nosso site: www.jfsp.jus.br
Para prestar informações sobre processos, utilize o nosso e-mail: pprude-seo2-vara02@trf3.jus.br

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00
Número do documento: 19112618235400000000023160372
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03

fls. 2

102

A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4CDD.



fls. 3

103

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 22 de janeiro de 2018

JULIO CESAR R/DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

Visto em inspeção. Comprovado o encerramento das atividades da empresa executada, defiro a inclusão do administrador indicado, ONIVALDO VIANI (CPF: 544.173.928-20), no polo passivo da relação processual. Solicite-se ao SEDI a devida anotação. Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a penhora, avaliação, intimação do executado e sua mulher e registro, em relação ao imóvel da matrícula nº 2.181 (fl. 88).

Presidente Prudente 07 de maio de 2018

NEWTON JOSE FALCAO
Juiz Federal

D A T A
Em data de 07 de maio de 2018
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

JUSTIÇA
FEDERAL

Fls.

2a VARA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4CDD.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

104
Imprimir
SERPRO
18/01/2017

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 0801316900090
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal CPF/CNPJ: 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10835 Nº Inscrição: 80 6 15 111557-57
500874/2015-98
Data Inscrição: 08/12/2015 Nº Processo Judicial:
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE Nº Único de Processo Judicial:
PRUDENTE 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE
Valor Inscrito: R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)
Valor Consolidado: R\$ 725.587,36

2º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal CPF/CNPJ: 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10835 Nº Inscrição: 80 7 15 030129-23
500873/2015-43
Data Inscrição: 08/12/2015 Nº Processo Judicial:
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE Nº Único de Processo Judicial:
PRUDENTE 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE
Valor Inscrito: R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)
Valor Consolidado: R\$ 113.869,68

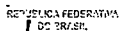
SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)
Valor Consolidado: R\$ 839.457,04
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=R)

Final do Relatório

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.jus.br/esaj, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26E4C0D.





COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

Rôberto Afonso
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.181

DATA _____
R. Feijó, 28 de abril de 1981

FL. C.

OFFICIAL

CAPISTRO PM. de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL
Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob-
re o nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e com área de 11,00 metros de
frente por trinta e dois (32,00) metros de fundo. Frente aos fundos, ou si-
jam 352,00 metros quadrados, ficando o terreno de 352,00 metros de frente
com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem di-
reita para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo la-
do esquerdo, com propriedade de Claudinei Gonçalves. ---
PROPRIETÁRIO: CLAUDEINI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador
do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Unides-
teterlini Gonçalves. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-2-1.533, deste car-
tório. A Oficial, *Neir Affonso*

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R.F. 30.03.2017 OF 127

ADQUISIÇÕES
R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escrituratura vend
e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas
de 29 escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDINEI GONÇALVES, comercia
ta e sua mulher, Unides Peterlini Gonçalves, funcionário público f
ederal, ambos brasileiros, portadores do CPF n. 153.112.798/34, resi
dentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram a imóvel matricul
do, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALOPOLI, brasileiro
engenheiro agrônomo, RG n. 5.999.128, CPF n. 925.804.388/34, residen
te nesta cidade, casado com Dulce Maria Pioloto Palopoli, no regim
de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUNTES
SIDONIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.1.571.784 e sua mulher, Ge
ny freitas Veloza, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portad
res do CPF n. 171.078.578/49, residentes nesta cidade. - A Oficial
----- (Naix Affonso) -----
Emols. cr\$1.500,00, Rec. n. 2.525 - Guias ns. 328 e 329, de 29.4.81

R.2-2-181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, DINO JOSÉ GONÇALVES, JOSÉ ROBERTO PALOPOLI, engenheiro agrônomo, RG n.5.599.128 e sua mulher, Dulce Maria Frioste Palopoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$2.000.000,00, a UNIVALDO VIANI, brasileiro, sem nome no verso

ONUS

NADA CONSTA NESTE SETOR

R. F. 30/03/2017

Registro Geral - Livro N.º 2

Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo

Rua Julio Mesquita, 466 - Centro - Regente Feijó/SP - CEP: 19.570-000
Fone/Fax: (18) 3279-1568 - e-mail: roberto4636@terra.com.br

Página: 0001/00

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00

Número do documento: 1911261823540000000023160372

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112618235400000000023160372>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 28/11/2019 15:12:03

Num. 25326234 - Pág. 117



106
A

MATRICULA N.º 2.181

VERSO DAS FLS. N.º 01

NADA CONSTA NESTE SETOR

R.F. 30,03 2017

AQUISICÕES
brasileiro, comerciante, RG n.º 7.122.721, CPF n.º 544.173.928/20, residente em Presidente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palópoli Viani. A Oficial, (Nair Affonso), Em. 062.970,00-R. 4882-03; 049-049.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

R.F. 30,03 2017

ONUS

NADA CONSTA NESTE SETOR

R.F. 30,03 2017

Controle: 33305

Pág. 002

Ao Oficial.....	R\$ 29,93	CERTIFICO que apresente foi extraída em inteiro teor, da matrícula	2
Ao Estado.....	R\$ 8,51	em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.515/77	19
Ao IPESP.....	R\$ 5,82	refere-se aos atos praticados nesta matrícula. Regente Feijó	30
Ao Reg. Civil.....	R\$ 1,58	março de 2017. O Oficial.	
Ao Trib. Just.....	R\$ 2,05		
Ao Município.....	R\$ 1,49		
Ao Min. Púb.....	R\$ 1,44		
Total.....	R\$ 50,82		

Oficial de Registro de Imóveis
Regente Feijó
Nair Affonso

Custas do Estado
de aposentador
lhidas por ve



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Regente Feijó
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA

Rua: Carlos Beltrame, 10, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Portal do Sol
CEP: 19570-000 - Regente Feijo - SP
Telefone: (18) 3279-1555 - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br

fls. 7

197
A

DESPACHO

Processo nº: 0001796-75.2018.8.26.0493
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCEL PANGONI GUERRA

Vistos.

- 1) Cumpra-se servindo a presente de mandado.
- 2) Cumprido o ato, encaminhe-se em formato PDF, as principais peças ao

Juízo Deprecante.

- 3) Após, devolva-se ao juízo de origem, com as cautelas de praxe.
- 4) Int.

Regente Feijo, 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCEL PANGONI GUERRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 26ECB54.

Processo nº 0001796-75.2018.8.26.0493 - p. 1

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

FÓRUM DE REGENTE FEIJÓ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade e Comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em cumprimento à r. Carta Precatória, oriunda da Justiça Federal da Terceira Região – Seção de São Paulo, 2ª Vara de Presidente Prudente – 12ª Seção Judiciária de Primeira Instância, extraída dos autos de Execução Fiscal, feito nº 0004324-49.2016.403.6112 que FAZENDA NACIONAL move contra DULAR – ELETRO MÓVEIS LTDA, viemos nós Oficiais de Justiça, aonde se fez necessário e aí sendo procedemos à penhora e avaliação do seguinte bem:

Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667 da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno, que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou sejam, 352,00 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.181 do C.R.I. local.

Avalio o imóvel pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais).

Proccdda à PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeamos depositário do bem o sr. Onivaldo Viani, que aceitou o encargo sob as penas da lei. E nada mais havendo a tratar, encerramos o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass.: [Assinatura] Matrícula: 358.364-A
Oficial de Justiça: MARCOS ANDRÉ CHUCINICOFF

Ass.: _____ Matrícula: _____
Oficial Companheiro: _____

Ass.: [Assinatura] Identificação: 544.173.928-20
Depositário: Onivaldo Viani



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA

Rua: Carlos Beltrame, 10. Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 0001796-75.2018.8.26.0493
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: União - Fazenda Nacional
Requerido: Dular - Eletro Móveis Ltda e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Marcos André Clucinicoff (26973)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2018/003790-1 dirigi-me aonde se fez necessário e aí sendo **PENHOREI E AVALIEI** o imóvel indicado, de matrícula nº 2.181, conforme Auto de Penhora e Avaliação, que segue anexo, no qual o sr. Onivaldo Viani, assinou como depositário. Certifico ainda que **INTIMEI** o sr. ONIVALDO VIANI e sua esposa REGINA MARA PALÓPOLI VIANA, que bem cientes ficaram acerca do inteiro teor da presente carta precatória e da penhora realizada, das quais receberam contrafé, sendo que o sr. Onivaldo lançou nota de ciente no Auto de Penhora e a sra. Regina recusou-se a lançar sua nota de ciente. Por fim, certifico que deixei de proceder ao registro da penhora, tendo em vista esse procedimento atualmente estar sendo feito on line.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 13 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01
77,10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ANDRÉ CLUCINICOFF. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001796-75.2018.8.26.0493 e o código 32467C9

MATRÍCULA N.º 2.181

DATA 8. Feijó, 28 de abril de 1981
OFICIAL

CADASTRO, PM. de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL
Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou seja 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando: pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito da quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves. --- PROPRIETÁRIO: CLAUDEINEI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Unides Peterlini Gonçalves. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.533, deste cartório. A Oficial, (Nair Affonso).

AQUISIÇÕES
R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escritura de venda e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDEINEI GONÇALVES, comerciante e sua mulher, Unides Peterlini Gonçalves, funcionária pública federal, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 153.112.798/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALÓPOLI, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128, CPF n.º 925.904.388/34, residente nesta cidade, casado com Dulce Mara Prioste Palópoli, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUENTES: SIDÔNIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.º 1.571.784 e sua mulher, Geny Freitas Veloz, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 171.078.578/49, residentes nesta cidade. - A Oficial, (Nair Affonso).

R.2-2.181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, José Roberto Palópoli, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128 e sua mulher, Dulce Mara Prioste Palópoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$2.000.000,00, a ONIVALDO VIANI, brasileiro, segue no verso

ONUS
AV.3-2.181 - Em 17 de julho de 2017. Conforme certidão de penhora recebida "on line" do Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pirapozinho-SP, arquivada sob nº 27.830, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente aos executados ONIVALDO VIANI e sua mulher REGINA MARA PALÓPOLI VIANI, já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00034981220148260456, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra DULAR - ELETRO MÓVEIS LTDA-CNPJ nº 04.755.109/0001-90, no valor de R\$161.735,77, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 61.702, de 12/07/2017. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

AV.4-2.181 - Em 05 de dezembro de 2018. Conforme certidão de penhora recebida "on line" da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, arquivada sob nº 29.285, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado Onivaldo Viani e sua mulher Regina Mara Palópoli Viani, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00043244920164036112, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ nº 00.394.460/0117-71, no valor de R\$727.423,18, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 64.319, de 30/11/2018. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

MATRÍCULA N.º 2.181
Registro Geral - Livro N.º 2
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

MATRICULA N.º 2.181

VERSO DAS FLS. N.º 01

AQUISIÇÕES
brasileiro,comerciário, RG n.7.122.721, CPF n.544.173.928/20, residente em Presi-
dente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial -
de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palópoli Viani. A Oficial, -
Nair Affonso (Nair Affonso). Em 082.970,00.R. 4382.08: 048 e 049.

ONUS

Registro Geral - Livro N.º 2
Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXECUÇÃO FISCAL nº 00043244920164036112

111
A

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO MEDIANTE CARGA

Certifico e dou fé que nesta data os presentes autos foram retirados em carga pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, a qual, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.033/2004, fica intimada de todos os atos processuais anteriores/pendentes, especialmente da decisão retro.

Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2019.

Paulo Reis Gandolfi
Diretor da Secretaria em Exercício

Meritíssimo Juiz,

A exequente, manifestando ciência, requer:

- ☐ A CITAÇÃO do(s) executado(s) _____ no(s) endereço(s) constante(s) do(s) extrato(s) anexo(s).
- ☐ A intimação do(s) executado(s) _____ no(s) endereço(s) constante(s) do(s) extrato(s) anexo(s).
- ☐ A penhora do(s) bem(s) discriminado(s) no(s) documento(s) anexo(s), de propriedade do executado _____, com intimação e, se o caso, registro.
- ☐ A juntada de extrato atualizado do débito.
- ☐ A designação de data para realização de leilão do(s) bem(s) penhorado(s) nos autos.
- ☐ A suspensão do processo por parcelamento.
- ☐ A suspensão do processo na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
- ☐ A suspensão do processo na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80 e do art. 20 da Portaria PGFN nº 396/2016.
- ☐ A suspensão do processo por _____.
- ☐ O arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, nos termos da Portaria MF nº 75/2012.
- ☐ A extinção do processo de execução por pagamento do débito.
- ☐ A extinção do processo de execução por cancelamento da inscrição em dívida ativa _____.
- ☐ A transformação do depósito da fl. _____ em pagamento definitivo, oficiando-se à CEF.
- ☐ A apreciação do pedido deduzido na manifestação anexa.

Pede deferimento.

Presidente Prudente, ____/____/20____.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé que os presentes autos foram devolvidos em Secretaria no dia 3 MAR 2019

Paulo Reis Gandolfi
Analista Judiciário
F. 3051
Técnico/Analista Judiciário - RF _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Processo nº 00043244920164036112

112
JP

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao determinado no verso da folha 166 dos autos do processo 000113449120164036112, traslado para estes autos cópia da sentença das folhas 165/166, conforme segue. Presidente Prudente, 4 de julho de 2019.


Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário - RF 4150





PODER JUDICIÁRIO
12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

113
RP 163
X

SENTENÇA TIPO "A"

Nº REG.: 181 /2019

Embargos à Exec. Fiscal nº: 00011344-91.2016.4.03.6112
Parte Embargante: DULAR – ELETRO MOVEIS
LTDA e OUTRO
Parte Embargada: FAZENDA NACIONAL

S E N T E N Ç A

Trata-se de embargos à execução fiscal registrada sob o nº 0004324-49.2016.403.6112, proposta pela "FAZENDA NACIONAL" visando o recebimento do crédito no valor originário de R\$ 727.423,18 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

A inicial veio instruída com procuração e documentos (fls. 20/41).

Foi determinada a suspensão dos embargos até que fosse ultimada a penhora do bem ofertado os autos da execução fiscal (fl. 25).

Foi deferido o pedido de gratuidade da justiça. Os embargos foram recebidos sem efeito suspensivo (fl. 28).

Sobreveio manifestação da embargada (fl. 44), acompanhada dos documentos das fls. 45/161.

Não houve especificação de outras provas pelas partes (fls. 44 e 164).





PODER JUDICIÁRIO
12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

É o relatório.

DECIDO.

Conheço diretamente do pedido, visto que a questão de mérito é unicamente de direito, não havendo necessidade de produção de outras provas, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil.

A embargante aduz que há necessidade de redução das multas, que tem efeito confiscatório.

Requer a extinção do crédito tributário constituído nas CDAs das fls. 4/69 oriundas de processo administrativo instaurado para cobrança, tendo em vista a retroatividade benigna do artigo 106, inciso II, do CTN e o fato de que a aplicação de tal multa passou a ser restrita aos casos de fraude, nos termos do artigo 18 da Lei 10.833/2003, com redação que lhe foi dada pela Lei 11.051/2004, tendo a própria decisão administrativa definitiva, afastado tal hipótese, com base no que essa multa isolada deve ser totalmente cancelada; ou subsidiariamente, caso a multa em cobrança nas CDAs juntadas nos autos não sejam canceladas, que ao menos seja reduzida ao patamar de 20% do valor dos tributos devidos, tendo em vista que a multa em cobrança no percentual acima do valor de débitos e que já apenas com multa de 20% possui nítido caráter confiscatório, contrário à jurisprudência dominante sobre o tema.

Pretende a embargante, em síntese, que a multa isolada e a multa moratória sigam o princípio da retroatividade da lei mais benéfica ao contribuinte, extinguindo-se os débitos ou reduzindo-se a multa moratória para o patamar de 20% do valor do débito.

Pela documentação dos autos, todavia, verifica-se que ao principal foram acrescidos a multa moratória de 20%, juros de mora e encargo legal de 20%, que está de acordo com o comando legal.

Ao contrário do sugerido pela embargante não há cobrança de multa isolada.

Autos nº 00011344-91.2016.4.03.6112

2





PODER JUDICIÁRIO
12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

114
168

Sobre os consectários, anota-se que a dívida ativa da Fazenda Pública abrange atualização monetária, juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei, conforme disposto no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 6.830/80. Os acréscimos legais são devidos e se integram no principal, consubstanciando o crédito fiscal, tendo cada um finalidade específica: a multa penaliza pela impontualidade, os juros moratórios compensam o credor pelo atraso no inadimplemento da obrigação e a correção monetária restabelece o valor corroído pela inflação.¹

A cobrança cumulada de juros de mora, multa e correção monetária deriva exclusivamente de imposição legal, encontrando-se a Fazenda Pública adstrita ao princípio da legalidade.

Relativamente à multa moratória, verifica-se que foi aplicada no percentual de 20%, conforme cópia da CDA acostada aos autos, de modo que a sua cobrança nesse percentual tem previsão na Lei nº 9.430/96, art. 61, §§ 1º e 2º. Dessa forma, não cabe ao Judiciário sua redução ou exclusão, sob pena de ofensa direta à lei. Não se pode olvidar que a cobrança do referido acréscimo regularmente previsto em lei, imposto aos contribuintes em atraso com o cumprimento de suas obrigações, não tem caráter confiscatório. Precedentes do TRF-3.²

Assim, a embargante não logrou êxito em afastar a certeza, liquidez e exigibilidade de que são portadoras as CDAs que aparelham a ação de execução fiscal.

Ante o exposto, rejeito o pedido e julgo improcedentes os embargos à execução, prosseguindo-se com a ação de execução fiscal.

Condeno a embargante no pagamento da verba honorária que fixo em 10% do valor da execução.

¹ TRF - TERCEIRA REGIÃO Órgão Julgador TERCEIRA TURMA Data 18/07/2018 Data da publicação 25/07/2018 Fonte da publicação o-DJF3 2018
DATA:25/07/2018
109m

Autos nº 00011344-91.2016.4.03.6112

3



PODER JUDICIÁRIO
12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

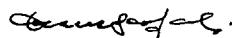
À embargante aplica-se o disposto no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, em relação ao ônus da sucumbência.

Custas na forma da lei.

Traslade-se cópia para os autos da ação de execução fiscal nº 0004324-49.2016.403.6112.

P.R.I.

Presidente Prudente, 4 de julho de 2019.


Newton José Falcão
Juiz Federal

Autos nº 00011344-91.2016.4.03.6112

4



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 05 de julho de 2019

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 115
2a VARA

JULIO CESAR R/DA SILVA (RF: 4150)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

Manifeste-se a exequente em prosseguimento,
no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Presidente Prudente 05 de julho de 2019

NEWTON JOSE FALCAO
Juiz Federal

D A T A
Em data de 05 de julho de 2019
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

Julio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário
RF - 4150

*MPoder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Processo nº 00043244920164036112

116

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO MEDIANTE CARGA

Certifico e dou fé que nesta data os presentes autos foram retirados em carga pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, a qual, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.033/2004, fica intimada de todos os atos processuais anteriores/pendentes, especialmente da decisão retro.

Presidente Prudente, 12 de julho de 2019.

Alandra Berbel Kamada Ribello
Diretora da Secretaria

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé os presentes autos foram devolvidos em Secretaria na data de 15 AGO 2019.

Oswaldo Dornes Júnior
Técnico Judiciário - RF 3398

NOME E RF DO SERVIDOR



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional de Presidente

JFSP-FORUM PRUDENTE-SP1
14/08/2019 15:32 h
Prot. 2019.61120008956-1

0004324-49.2016.403.6112
(FAZENDA) (2a. V. PRUDENTE)
Juntado JFSP 16/08/2019
RF: 268 Subsc: [assinatura]

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

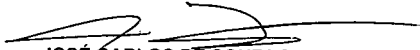
Execução Fiscal (SIDA) nº 0004324-49.2016.4.03.6112
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA**

A **União (Fazenda Nacional)**, pelo procurador da Fazenda Nacional que esta
subscreve, vem, nos autos do processo judicial em epígrafe **requerer**:

- (i) a **reavaliação do bem penhorado à fl 108**; e
- (ii) a **designação de hastas públicas para alienação judicial desse bem**.

Espera deferimento.

Presidente Prudente, 17 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUZA TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Nacional


JOEL VIEIRA BERÇOCANO
Estagiário de Direito



00043244920164036112

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir
SERPRO
17/07/2019

118

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 00043244920164036112
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10835 **Nº Inscrição:** 80 6 15 111557-57
500874/2015-98
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE **Nº Único de Processo Judicial:**
PRUDENTE 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE
Valor Inscrito: R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)
Valor Consolidado: R\$ 766.949,47

2º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04755109/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10835 **Nº Inscrição:** 80 7 15 030129-23
500873/2015-43
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE **Nº Único de Processo Judicial:**
PRUDENTE 00043244920164036112
Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE
Valor Inscrito: R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)
Valor Consolidado: R\$ 120.433,48

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)
Valor Consolidado: R\$ 887.382,95
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)
NEWTON JOSE FALCAO.
Presidente Prudente 16 de agosto de 2019

VLADIMIR LUCIO MARTINS
Diretor(a) da Secretaria
Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 119
2a VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
Processo nº 00043244920164036112

120
120

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, considerando a Resolução Pres. nº 275/2019 que autorizou a virtualização dos acervos de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de São Paulo e o disposto na Ordem de Serviço nº 09/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUID, procedi a conversão dos metadados de autuação deste processo físico para o sistema eletrônico, por meio da ferramenta "Digitalizador PJe", para remessa destes autos à Central de Digitalização.

Presidente Prudente, 4 de setembro de 2019

Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário- RF 4150



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2 a. Vara Federal

121

h

Processo No. 0004324-49.2016.403.6112

Ante a certidão na fl. 120, encaminhem-se os autos à Central de Digitalização.

Presidente Prudente 05 de setembro de 2019

NEWTON JOSE FALCAO
Juiz Federal

D A T A

Em data de 05 de setembro de 2019 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Paulo Reis Gandolfi
Analista Judiciário
R.F. 8051



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que na presente data, em cumprimento à determinação exarada no r. despacho de fl. 171 dos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 0011344-91.2016.4.03.6112,

haver anexado aos presentes autos, a "Certidão de Trânsito em Julgado" ali expedida.

PRESIDENTE PRUDENTE, 28 de janeiro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Processo nº 00113449120164036112



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a r.sentença de fls. 165/166 transitou em julgado em 21/11/2019 . Nada mais.

Presidente Prudente, 11 de DEZEMBRO de 2019.


Vladimir Lúcio Martins
Diretor de secretaria RF 2163



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:00

Número do documento: 20012810065447900000025159248

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012810065447900000025159248>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - 28/01/2020 10:06:54



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) / 0004324-49.2016.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, procedi a conferência dos dados de autuação dos presentes autos.

Certifico, outrossim, que foi expedido o Edital 01/2020 desta Unidade Judiciária para intimação das partes, nos termos do artigo 16 da Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Do que para constar, lavrei o presente termo.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

D E S P A C H O

Intimem-se as partes para conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo Federal, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los *incontinenti*, nos termos do art. 12, I, b, da Resolução 142/2017 da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ficam, também, intimadas para manifestarem-se, no prazo preclusivo de 45 (quarenta e cinco) dias, sobre o interesse em manter a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, nos termos do art. 16 da Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Desde já advirto que os autos físicos permanecerão disponíveis, pelo prazo acima concedido, para consulta na Secretaria desta Vara.

ID [25326234](#) - fl. 132: Depreque-se a reavaliação do imóvel. Após, venham conclusos para designação de leilão.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

C A R T A P R E C A T Ó R I A

Depreco ao e. Juízo de Regente Feijó,
a REAVALIAÇÃO do imóvel matrícula no 2.181 do C.R.I. local.

valor da dívida: R\$ 120.433,48 (17/07/2019)



EXECUÇÃO FISCAL (1116) / 0004324-49.2016.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, cumprindo determinação judicial, enviei a Carta Precatória expedida ao Juízo Deprecado, conforme comprovante que segue.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:01

Número do documento: 20033114542106500000027740852

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033114542106500000027740852>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - 31/03/2020 14:54:21

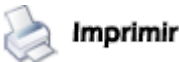


Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/03/2020 às 14:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320206969001
Documento: Carta Precatória - J.D. de Regente Feijó.pdf
Remetente: SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)
Destinatário: Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)
Data de Envio: 31/03/2020 14:48:25
Assunto: DISTRIBUIR/CUMPRIR A CP - REF. AO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112.



Imprimir





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

Vistos em Inspeção.

Feito em ordem.

Aguarde-se o decurso do prazo assinalado à(s) parte(s).

Presidente Prudente, data da assinatura eletrônica.



MM. JUiz(a),

Ciente.

Requer, após o cumprimento da carta precatório, nova intimação.

Thiago Machado Dias de Siqueira

Procurador da Fazenda Nacional



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:02

Número do documento: 20051912043865000000029460660

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051912043865000000029460660>

Assinado eletronicamente por: THIAGO MACHADO DIAS DE SIQUEIRA - 19/05/2020 12:04:38

Certifico e dou fé, que na presente data, enviei "via malote digital" ao J.D. de Regente Feijó, a cópia da matrícula do imóvel (ID [25326234](#) - fls.: 97/98) solicitada por àquele Juízo, a fim de instruir os autos da CP 0000551-58.2020.8.26.0493 daquele Juízo.

PRESIDENTE PRUDENTE, 10 de junho de 2020.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:02

Número do documento: 20061012255054400000030480561

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061012255054400000030480561>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - 10/06/2020 12:25:50



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 10/06/2020 às 12:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:

40320207188238

Documento:

MATRÍCULA DO IMÓVEL - FLS. 97-98 - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112 - ID 25326234.pdf

Remetente:

SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)

Destinatário:

Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)

Data de Envio:

10/06/2020 11:56:15

Assunto:

AUTOS DO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112 (DESTE JUÍZO). A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS DA CP 000551-58.2020.8.26.0493, DESSE R. JUÍZO - DISTRIBUÍDA NA DATA DE 31/03/2020 -, ENVIO A MATRÍCULA DO IMÓVEL - SOLICITADA "VIA E-MAIL".

 Imprimir





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente executivo fiscal a Carta Precatória expedida (ID [30356048](#)), devolvida sem cumprimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320206969001

Nome original: Carta Precatória - J.D. de Regente Feijó.pdf

Data: 31/03/2020 14:51:05

Remetente:

SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria

SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: DISTRIBUIR CUMPRIR A CP - REF. AO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 54FA1FF.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:04

Número do documento: 20112415303002700000038289142

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112415303002700000038289142>

Assinado eletronicamente por: VLADIMIR LUCIO MARTINS - 24/11/2020 15:30:30



31/03/2020

Número: 0004324-49.2016.4.03.6112

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Presidente Prudente**
Última distribuição : **18/05/2016**
Valor da causa: **R\$ 727.423,18**
Assuntos: **Contribuições Especiais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA (EXECUTADO)		EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
ONIVALDO VIANI (EXECUTADO)		EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30356048	30/03/2020 15:15	<u>Carta Precatória</u>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 54FA1FF.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CART A P R E C A T Ó R I A

Depreco ao e. Juízo de Regente Feijó,

a REAVALIAÇÃO do imóvel matrícula no 2.181 do C.R.I. local.

valor da dívida: R\$ 120.433,48 (17/07/2019)



Assinado eletronicamente por: NEWTON JOSE FALCAO - 30/03/2020 15:15:49
<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033015154943700000027665463>
Número do documento: 20033015154943700000027665463

Num. 30356048 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:04
Número do documento: 20112415303002700000038289142
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112415303002700000038289142>
Assinado eletronicamente por: VLADIMIR LUCIO MARTINS - 24/11/2020 15:30:30

Num. 42320885 - Pág. 3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 54FA1FF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Regente Feijó
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Portal do Sol
CEP: 19570-000 - Regente Feijo - SP
Telefone: (18) 3279-1555 - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0000551-58.2020.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **DULAR ELETRO MÓVEIS LTDA. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCEL PANGONI GUERRA

Vistos.

Solicite-se do Juízo Deprecante, a matrícula atualizada do bem.
Com a matrícula, encaminhe-se o feito ao oficial de justiça para avaliação do bem.
Após, devolva-se ao Juízo de origem, com as cautelas de praxe.
Int.

Regente Feijo, 21 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0375/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Edson Aparecido Guimarães (OAB 212741/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Solicite-se do Juízo Deprecante, a matrícula atualizada do bem. Com a matrícula, encaminhe-se o feito ao oficial de justiça para avaliação do bem. Após, devolva-se ao Juízo de origem, com as cautelas de praxe. Int."

Do que dou fé.
Regente Feijo, 26 de maio de 2020.

Eliezer Carvalho Betine

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 5534181.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2020, foi disponibilizado na página 95 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Aparecido Guimarães (OAB 212741/SP)

Teor do ato: "Solicite-se do Juízo Deprecante, a matrícula atualizada do bem. Com a matrícula, encaminhe-se o feito ao oficial de justiça para avaliação do bem. Após, devolva-se ao Juízo de origem, com as cautelas de praxe. Int."

Regente Feijó, 27 de maio de 2020.

Plínio César Giannasi
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLINIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 55568F7.



Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

ref. feito número 0004324-49.2016.403.6112 (vosso)

PG

PLINIO CESAR GIANNASI

Seg, 08/06/2020 14:41

Para: pprudente_vara02_sec@trf3.jus.br



551.pdf
111 KB

Boa Tarde;

Conforme Comunicado CG nº 155/2016, disponibilizado no Caderno Administrativo da Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça no dia 03/02/2016 do DJE, encaminho cópia do r. despacho da CARTA PRECATÓRIA 0000551-58.2020.8.26.0493, ref. feito número 0004324-49.2016.403.6112 (vosso).

Cordialmente, pgiannasi@tjsp.jus.br

PLINIO CESAR GIANNASI
Escrevente Técnico Judiciário
Fórum da Comarca de Regente Feijó-SP
Rua Carlos Beltrame, nº 10
CEP 19570-000/ SP
Fone (18) 3279-1555

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLINIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 55FC834.



Outlook

Pesquisar

S

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

Desfazer

Favoritos

Caixa de entrada 12

Itens Enviados

Itens Excluídos 2

Adicionar aos favor...

Pastas

Caixa de entrada 12

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 2

Lixo Eletrônico

Arquivo Morto

Anotações

Assinaturas do RSS

Histórico da Conv...

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Descobrir grupos

Gerenciar grupos

Itens Enviados

Filtrar

Hoje

pprudente_vara02_sec@jfsp.jus.br
> Precatória ref. feito nº 000...
Boa Tarde; Conforme Comunicado CG nº 155...

ron.1fazenda@tjmt.jus.br
ref. feito nº 13425-83.2015.8...
Boa Tarde; Conforme Comunicado CG nº 155...
precatória rond...

Ontem

PAULO JOSE SOTOCORNO
> edital 19-08-2020
anexo edital que circulou hoje.
edital criminal 1...

Esta semana

Ingrid P. Simões
> CUSTAS PROCESSUAIS
Ingrid, boa tarde. Encaminho anexa a petição/...
1000017-97.202...

ELIEZER CARVALHO BETINE
doc
Não é fiscal. Deve ser ordinária.

RICARDO HACK DE ALMEIDA
Bacenjud
Ricardo, boa tarde. Foram determinadas pesq...

PLINIO CESAR GIANNASI
17-08
17-08
Execução Fiscal ...

PAULO JOSE SOTOCORNO
edital 17-08-2020
anexo edital de 17-08-2020
edital 17-08-202...

Semana passada

RICARDO HACK DE ALMEIDA
Bacen jud
Ricardo, boa tarde. Foi determinada a pesquis...

DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO
ref. leilão carta precatória nº 0...
Sueli, bom dia. Encaminho anexo o edital ref. l...
edital 553-28.20...

centro.rondonopolis@tjmt.jus.br
> ref. feito nº 13425-83.201...
Boa Tarde; Conforme Comunicado CG nº 155...
precatória 2064....

LIDIANE MARIA GARCIA

Precatória ref. feito nº 0004324-49.2016.403.6112 (vosso).

MO Microsoft Outlook
Não foi possível entreg...
Qui, 20/08/2020 17:39

PG PLINIO CESAR GIAN NASI
Qui, 20/08/2020 17:39
Para: pprudente_vara02_sec@jfsp.jus.br
Cc: pprudente_vara02_sec@jfsp.jus.br
precatória 551-58.2020.pdf
305 KB

Boa Tarde;

Conforme Comunicado CG nº 155/2016, disponibilizado no Caderno Administrativo da Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça no dia 03/02/2016 do DJE, encaminho a Carta Precatória ref. feito nº 0004324-49.2016.403.6112 (vosso).

Cordialmente, pgiannasi@tjsp.jus.br

PLINIO CESAR GIANNASI
Escrevente Técnico Judiciário
Fórum da Comarca de Regente Feijó-SP
Rua Carlos Beltrame, nº 10
CEP 19570-000/ SP
Fone (18) 3279-1555

Precatória ref. feito nº 000...

(Sem assunto)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18)
3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000551-58.2020.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **DULAR ELETRO MÓVEIS LTDA. e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o juízo deprecante não encaminhou cópia da matrícula atualizada do imóvel. Nada Mais. Regente Feijo, 22 de outubro de 2020. Eu, ____, Plínio César Giannasi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLÍNIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 5E2CC63.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijo-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000551-58.2020.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **DULAR ELETRO MÓVEIS LTDA. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCEL PANGONI GUERRA**

Vistos.

Ante o certificado à fl. 9, devolva-se a presente ao Juízo Deprecante,com as cautelas de praxe.

Int.

Regente Feijo, 28 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCEL PANGONI GUERRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000551-58.2020.8.26.0493 e o código 5E8D42E.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

ID [42320883](#)

Expeça-se nova Carta Precatória, nos termos daquela de ID [30356048](#), instruindo-a devidamente, com os documentos anteriormente solicitados pelo Juízo Deprecado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

C A R T A P R E C A T Ó R I A nº 238/2020

Depreco ao e. Juízo de Regente Feijó,
a REAVALIAÇÃO do imóvel matrícula no 2.181 do C.R.I. local.
Seguem, em anexo, matrícula do imóvel (ID [25326234](#) - fls.: 97/98)
valor da dívida: R\$ 120.433,48 (17/07/2019)
Receba meus protestos de consideração.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
Roberto Afonso
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.181

MATRÍCULA N.º 2.181 DATA 28 de abril de 1981 Fl. 01
OFICIAL Roberto Afonso

CADASTRO: PM de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL
Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou seja, 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves. PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Unides- Peterlini Gonçalves. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.533, deste cartório. A Oficial, Roberto Afonso. (Nair Afonso).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R.F. 30/03/2017

AQUISIÇÕES
R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escritura de venda e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante e sua mulher, Unides Peterlini Gonçalves, funcionária pública federal, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 153.112.798/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALOPOLI, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128, CPF n.º 925.904.388/34, residente nesta cidade, casado com Dulce Mara Prioste Palópoli, no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUENTES: SIDÔNIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.º 1.571.784 e sua mulher, Geny Freitas Veioza, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 171.078.578/49, residentes nesta cidade. - A Oficial, Roberto Afonso. (Nair Afonso).
Emols. cr\$1.500,00. REC. nº 2.525 - Guias ns. 328 e 329, de 29.4.81.

R.2-2.181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, José Roberto Palópoli, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128 e sua mulher, Dulce Mara Prioste Palópoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$2.000.000,00, a ONIVALDO VIANI, brasileiro, seguem no verso

ÔNUS
NADA CONSTA NESTE SETOR
R.F. 30/03/2017

Registro Geral - Livro N.º 2

Cantório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Rua Julio Mesquita, 466 - Centro - Regente Feijó/SP - CEP: 19.570-000
Fone/Fax: (18) 3279-1568 - e-mail: roberto4636@tcrra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Página: 0001/0002

12100-4-03200-036000-017
12100-4-AA 032439
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Regente Feijó - SP



MATRÍCULA N.º 2.181

VERSO DAS FLS. N.º 01

NADA CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[assinatura]

AQUISICÕES
brasileiro, comerciante, RG n.º 7.122.721, CPF n.º 544.173.928/20, residente em Presidente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palópoli Viani. A Oficial, *[assinatura]*, (Naír Afonso), Em 082.970,00, R. 4384, OS: 048409.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[assinatura]

ÔNUS

NADA CONSTA NESTE SETOR
R. F. 30/03/2017
[assinatura]

Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle: 33305

Página: 0002/0002

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município:	R\$	1,49
Ao Min. Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82

CERTIFICO que apresente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 2181, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula. Regente Feijó-SP, 30 de março de 2017. O Oficial.

[assinatura]
Oficial de Registro de Imóveis —
Regente Feijó-SP
Roberto Afonso
RG: 2914873-SP

Custas do Estado e Taxas de aposentadoria recolhidas por verba

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EXECUÇÃO FISCAL (1116) / 0004324-49.2016.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, cumprindo determinação judicial, enviei a Carta Precatória expedida ao Juízo Deprecado, conforme comprovante que segue.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:06

Número do documento: 20121715124519700000039407601

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121715124519700000039407601>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - 17/12/2020 15:12:45



Poder Judiciário

Malote Digital

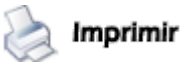
Impresso em: 17/12/2020 às 15:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320207978590
Documento: DESPACHO - CP - 238-2020 - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112.pdf
Remetente: SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)
Destinatário: Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)
Data de Envio: 17/12/2020 15:06:24
Assunto: SOLICITA-SE: DISTRIBUIR/CUMPRIR A CP - 238/2020 (REF. AO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112).

Código de rastreabilidade: 40320207978589
Documento: MATRÍCULA DO IMÓVEL - CP - 238-2020 - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112.pdf
Remetente: SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)
Destinatário: Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)
Data de Envio: 17/12/2020 15:06:24
Assunto: SOLICITA-SE: DISTRIBUIR/CUMPRIR A CP - 238/2020 (REF. AO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112).

Código de rastreabilidade: 40320207978588
Documento: CP - 238-2020 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ - PROCESSO_ 0004324-49.2016.4.03.6112 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf
Remetente: SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria)
Destinatário: Distribuidor - Regente Feijó (TJSP) (TJSP)
Data de Envio: 17/12/2020 15:06:24
Assunto: SOLICITA-SE: DISTRIBUIR/CUMPRIR A CP - 238/2020 (REF. AO PROC.: 0004324-49.2016.4.03.6112).





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

Vistos em Inspeção.

Solicite-se do Juízo Deprecado informação sobre o andamento da Carta Precatória expedida.

Com a informação, se em termos, aguarde-se a devolução.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que em cumprimento da determinação retro, enviei o e-mail cujo comprovante segue.



PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

De: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02
Para: regfeijo@tjsp.jus.br
Data: 12/05/2021 18:47
Assunto: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112
Anexos: Despacho - 2021-05-12T183913.465.pdf; COMP. DE ENVIO - CP - 238-2020 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ.html.pdf; Carta Precatória (4).pdf; matricula p.4324.pdf

Resposta Solicitada:Em12/05/2021

Boa noite. Cumprindo determinação judicial, que envio no anexo, solicito informação acerca da distribuição e do andamento da carta precatória 238/2020, que foi remetida via malote digital, conforme comprovante que também segue anexo.

Solicito que confirme o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Júlio César Rodrigues da Silva

Analista Judiciário RF 4150





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, nesta data, anexo aos presentes autos, mensagem eletrônica - via "e-mail" -, advinda do J.D. de Regente Feijó, informando acerca do andamento da CP - 238/2020, remetida àquele Juízo para cumprimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, 19 de maio de 2021.



RE: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

De:

REGENTE FEIJO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <regfeijo@tjsp.jus.br>

Para:

Vlado Martins <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Data:

Terça-feira - 18/Maio/2021 10:04

Assunto:

RE: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

Anexos:

TEXT.htm; Mime.822

Bom dia.

A precatória foi distribuida sob n. 0000086-15.2021.8.26.0493 e o mandado encontra-se com o oficial de Justiça para cumprimento.

Atenciosamente

ROSE MARY SANTOS CARVALHO

Escrivã Judicial II

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Judicial da Comarca de Regente Feijó
Rua Carlos Beltrame, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó/SP - CEP: 19570-000
Tel: (18) 3279-1555 - Ramal 22
E-mail: rmscarvalho@tjsp.jus.br

De:

PPRUDE - SECRETARIA 2* VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Enviado:

quarta-feira, 12 de maio de 2021 18:47

Para:

REGENTE FEIJO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <regfeijo@tjsp.jus.br>

Assunto:

Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite. Cumprindo determinação judicial, que envio no anexo, solicito informação acerca da distribuição e do andamento da carta precatória 238/2020, que foi remetida via malote digital, conforme comprovante que também segue anexo.

Solicito que confirme o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,
Júlio César Rodrigues da Silva
Analista Judiciário RF 4150

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito mensagem eletrônica, e anexo, da
Comarca de Regente Feijó, informando acerca do andamento da CP - 238/2020, que seguem.



PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - RE: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

De: ELIEZER CARVALHO BETINE <ebetine@tjsp.jus.br>
Para: Vlado Martins <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>
Data: Terça-feira, 8 de Junho de 2021 08:51
Assunto: RE: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112
Anexos: Relatório.pdf

Bom dia

Segue comprovante da em questão.

Att.



ELIÉZER CARVALHO BETINE
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Regente Feijó
(Cartório Distribuidor e Módulo da Central de Mandados do Ofício Judicial)
Rua Carlos Beltrame, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó/SP - CEP: 19570-000
Tel: [\(18\) 3279-1555](tel:(18)3279-1555) - fone cel - [\(18\) 99610-7117](tel:(18)99610-7117)
E-mail: ebetine@tjsp.jus.br

De: REGENTE FEIJO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <regfeijo@tjsp.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de maio de 2021 18:56
Para: ELIEZER CARVALHO BETINE <ebetine@tjsp.jus.br>
Assunto: ENC: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

localizar a precatória e me informar o número, por favor.



ROSE MARY SANTOS CARVALHO
Escrivã Judicial II

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da Comarca de Regente Feijó
Rua Carlos Beltrame, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó/SP - CEP: 19570-000
Tel: [\(18\) 3279-1555](tel:(18)3279-1555) - Ramal 22
E-mail: rmscarvalho@tjsp.jus.br



De: PPRUDE - SECRETARIA 2* VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de maio de 2021 18:47

Para: REGENTE FEIJO - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <regfeijo@tjsp.jus.br>

Assunto: Informação sobre a distribuição e o andamento da Carta Precatória 238/2020 - Processo 0004324-49.2016.4.03.6112

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite. Cumprindo determinação judicial, que envio no anexo, solicito informação acerca da distribuição e do andamento da carta precatória 238/2020, que foi remetida via malote digital, conforme comprovante que também segue anexo.

Solicito que confirme o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Júlio César Rodrigues da Silva

Analista Judiciário RF 4150

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



Processo: 0000551-58.2020.8.26.0493 - Processo Digital

Dados do Processo

Classe	: Carta Precatória Cível		
Assunto princ.	: Penhora / Depósito / Avaliação		
Cadastramento	: 21/05/2020		
Valor da Ação	: R\$ 120.433,48	Data do Valor	: 17/07/2019
Recebimento	: 21/05/2020		
Volumes	: 1		
Situação	: Extinto		
Promotor	: Não informado		
Magistrado (vaga)	: MARCEL PANGONI GUERRA (1)		

Distribuição

Data/Hora	Tipo	Vara	Observação
21/05/2020 às 07:13	Livre	Vara Única	

Partes e Representantes

Tipo de Parte	Nome	S.J.	J.G.	Idoso	Situação
Reqte	União - Fazenda Nacional - CNPJ: 00.394.460/0001-41	Não	Não	Não	Não
Reqdo	DULAR ELETRO MÓVEIS LTDA. - CNPJ: 04.755.109/0008-66	Não	Não	Não	Não
Advogado	Edson Aparecido Guimarães - OAB: 212741/SP				
Reqdo	Onivaldo Viani - CPF: 544.173.928-20, RG: 7.122.721	Não	Não	Não	Não
Advogado	Edson Aparecido Guimarães - OAB: 212741/SP				

Movimentação (Últimas 5 movimentações)

Data/Hora	Movimentação / Complemento
16/11/2020 15:07	Remetida a Carta Precatória ao Cartório de Origem Sem Cumprimento
16/11/2020 15:06	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
09/11/2020 10:22	Certidão de Publicação Expedida Relação :0922/2020 Data da Disponibilização: 09/11/2020 Data da Publicação: 10/11/2020 Número do Diário: 3163 Página: 57
03/11/2020 09:39	Remetido ao DJE Relação: 0922/2020 Teor do ato: Ante o certificado à fl. 9, devolva-se a presente ao Juízo Deprecante,com as cautelas de praxe. Int. Advogados(s): Edson Aparecido Guimarães (OAB 212741/SP)
28/10/2020 18:35	Mero expediente Ante o certificado à fl. 9, devolva-se a presente ao Juízo Deprecante,com as cautelas de praxe. Int.

Assunto(s) do Processo

Penhora / Depósito / Avaliação

Precatórias

Juizo deprecante	Número na origem	Prazo	Objeto
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP - 3ª REGIÃO - Presidente Prudente	0004324-49.2016.4	30 dias Venc.to.: 07/07/2020	Penhora e Avaliação

Impresso por M806227 - Eliezer Carvalho Betine - Lotação: Cartório da Distribuição





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito Carta Precatória nº 238/2020, advinda do J.D de Regente Feijó.



ref. feito nº 0004324-49.2016.403.6112 (vosso)

PLINIO CESAR GIANNASI <pgiannasi@tjsp.jus.br>

Ter, 19/10/2021 21:43

Para: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Boa Tarde;

Conforme Comunicado CG nº 155/2016, disponibilizado no Caderno Administrativo da Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça no dia 03/02/2016 do DJE, encaminho a CARTA PRECATÓRIA anexa ref. feito nº 0004324-49.2016.403.6112 (vosso), sendo que o expediente físico segue via postal.

Cordialmente, pgiannasi@tjsp.jus.br

PLINIO CESAR GIANNASI
Escrevente Técnico Judiciário
Fórum da Comarca de Regente Feijó-SP
Rua Carlos Beltrame, nº 10
CEP 19570-000/ SP
Fone (18) 3279-1555

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320207978588

Nome original: CP - 238-2020 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ - PROCESSO_ 0004324-49.2016.4.03
.6112 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

Data: 17/12/2020 15:09:36

Remetente:

SJSP

SJSP - Presidente Prudente - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: SOLICITA-SE: DISTRIBUIR CUMPRIR A CP - 238 2020 (REF. AO PROC.: 0004324-49.2
4.03.6112).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 63BD7DF.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:10

Número do documento: 21102211372603400000129505215

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102211372603400000129505215>

Assinado eletronicamente por: VLADIMIR LUCIO MARTINS - 22/10/2021 11:37:26



17/12/2020

Número: 0004324-49.2016.4.03.6112

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Presidente Prudente**
Última distribuição : **18/05/2016**
Valor da causa: **R\$ 727.423,18**
Assuntos: **Contribuições Especiais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA (EXECUTADO)		EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
ONIVALDO VIANI (EXECUTADO)		EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42375547	25/11/2020 14:46	Carta Precatória	Carta Precatória

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 63BD7DF.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CARTA PRECATÓRIA nº 238/2020

Depreco ao e. Juízo de Regente Feijó,
a REAVALIAÇÃO do imóvel matrícula no 2.181 do C.R.I. local.
Seguem, em anexo, matrícula do imóvel (ID 25326234 - fls.: 97/98)
valor da dívida: R\$ 120.433,48 (17/07/2019)
Receba meus protestos de consideração.



Assinado eletronicamente por: NEWTON JOSE FALCAO - 25/11/2020 14:46:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112514460093100000038336635>
Número do documento: 20112514460093100000038336635



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:10
Número do documento: 21102211372603400000129505215
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102211372603400000129505215>
Assinado eletronicamente por: VLADIMIR LUCIO MARTINS - 22/10/2021 11:37:26

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIEZER CARVALHO BETINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 63BD7DF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Regente Feijó
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Portal do Sol
CEP: 19570-000 - Regente Feijo - SP
Telefone: (18) 3279-1555 - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.b

DESPACHO

Processo nº: **0000086-15.2021.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **Dular Móveis e Utilidades Domésticas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCEL PANGONI GUERRA

Vistos.

- 1) Encaminhe-se os autos ao oficial de justiça para que realize a reavaliação do imóvel.
- 2) Cumprido o ato, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as devidas cautelas.
- 3) Int.

Regente Feijo, 04 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijo-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **0000086-15.2021.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **Dular Móveis e Utilidades Domésticas**
Valor da Causa: **R\$ 120.433,48**
Nº do Mandado: **493.2021/000602-2**

Mandado expedido em relação a: Dular Móveis e Utilidades Domésticas

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Rua Duque de Caxias, 412, Centro - CEP 19300-000, Presidente Bernardes-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MARCEL PANGONI GUERRA

Regente Feijo, 12 de fevereiro de 2021.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSE MARY SANTOS CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 644C75F.



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ=SÃO PAULO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL

=AUTO DE REAVALIAÇÃO=

Aos Quatorze (14) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em cumprimento a Carta Precatória nº 0000086-15.2021.8.26.0493, extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal – Processo 0004324-49.2016.4.03.6112 da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-sp, que Fazenda Nacional move contra Dular – Móveis e Utilidades Domésticas, dirigi-me onde foi necessário e aí sendo procedi a REAVALIAÇÃO de um imóvel residencial urbano constituído de uma casa residencial mista entre madeira e alvenaria, coberta de telhas, e seu respectivo terreno medindo 11,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 352,00 metros quadrados, localizada na Av. Regente Feijó, 667 nesta cidade e comarca de Regente Feijó, dividindo e confrontando pela frente, com a referida rua Avenida Regente Feijó; pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com a propriedade de Claudinei Gonçalves, objeto da matrícula nº 2.181 do CRI de Regente Feijó, avaliado pela importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). E para constar lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado


ANTONIO CARLOS BONFIM
OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS BONFIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 7445A60.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA

Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18) 3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000086-15.2021.8.26.0493**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **União - Fazenda Nacional**
Requerido: **Dular Móveis e Utilidades Domésticas**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Antonio Carlos Bonfim (26972)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2021/000602-2 procedi a Reavaliação do imóvel matrícula nº 2.181 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó-sp, conforme Auto, em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 14 de outubro de 2021.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS BONFIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000086-15.2021.8.26.0493 e o código 7445BF8.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

Fixo prazo de 15 (quinze) dias para que as partes se manifestem sobre o Auto de Avaliação de ID [135526453](#) - folha 6.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Int.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA
FEDERAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE.**

DULAR – ELETRO MOVEIS LTDA, já qualificado nos autos, vem por intermédio de seu advogado, mui respeitosamente a presença do Ilustre Magistrado, apresentar os fatos e requerer o que entende de direito.

Nobre Magistrado, conforme apresentado aos autos foi realizado por Oficial de Justiça avaliação do imóvel dado em garantia. O valor atribuído foi de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Nobre Magistrado, por mais que o Oficial de Justiça realize diversos trabalho não é o profissional qualificado para a realização desta avaliação. O imóvel detém um valor superior ao avaliado e necessário que seja feito por perito (corretor de imóveis) uma correta avaliação do imóvel utilizando todas as técnicas e cálculos para o correto andamento deste processo.

Assim, de todo o exposto requer ao Nobre Magistrado que digne-se em deferir a nomeação de perito para avaliação do imóvel e elaboração de laudo nos termos da lei.

Termos em que;
P. Deferimento.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2021.

Edson A. Guimarães
OAB/SP-212.741



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Vistos em correição.

PRESIDENTE PRUDENTE, 26 de novembro de 2021.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL.

Processo: 0004324-49.2016.4.03.6112

A União vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Dispõe o art. 873 do CPC:

Art. 873. É admitida nova avaliação quando:

*I - qualquer das partes arguir, **fundamentadamente**, a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador;*

II - se verificar, posteriormente à avaliação, que houve majoração ou diminuição no valor do bem;

III - o juiz tiver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem na primeira avaliação.

Ora, no caso concreto, a parte executada não apresentou qualquer fundamento para seu novo pedido de avaliação, apenas divergindo da certidão do oficial de justiça. Não houve sequer a indicação do preço médio, por m2, de imóveis situados no mesmo bairro.

Pelo exposto, a exequente requer seja indeferido o pedido da executada, designando-se hastas públicas.

Campinas, 30 de novembro de 2021.

André Leme de Souza Gonçalves

Procurador da Fazenda Nacional

GRAF-EQCOR



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:11

Número do documento: 21113017371230700000163981528

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113017371230700000163981528>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LEME DE SOUZA GONCALVES - 30/11/2021 17:37:12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas:2

Inscrições Selecionadas:

Parâmetro de Localização:0801316900090

Seções Selecionadas:RLO, RSE

1º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

Tipo de Devedor: PrincipalCPF/CNPJ: 04755109/0001-90

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10835 500874/2015-98Nº Inscrição: 80 6 15 111557-57

Data Inscrição: 08/12/2015Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE PRUDENTENº Único de Processo Judicial: 00043244920164036112

Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE

Valor Inscrito: R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)

Valor Consolidado: R\$ 804.742,00

2º Devedor: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

Tipo de Devedor: PrincipalCPF/CNPJ: 04755109/0001-90

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10835 500873/2015-43Nº Inscrição: 80 7 15 030129-23

Data Inscrição: 08/12/2015Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PRESIDENTE PRUDENTENº Único de Processo Judicial: 00043244920164036112

Procuradoria Responsável: PRESIDENTE PRUDENTE

Valor Inscrito: R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)

Valor Consolidado: R\$ 126.430,87

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)

Valor Consolidado: R\$ 931.172,87

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

D E S P A C H O

Vistos em inspeção. Intimada da reavaliação do imóvel penhorado, que foi procedida pelo Oficial de Justiça.

A parte executada impugnou a avaliação do imóvel, alegando que o Oficial de Justiça não é o profissional qualificado para a avaliação e que o imóvel detém um valor superior ao avaliado, requerendo a nomeação de perito para avaliação do imóvel.

A exequente pugnou pela manutenção da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça Avaliador, pois a parte executada não apresentou qualquer fundamento para seu novo pedido de avaliação, não indicando sequer o preço médio, por metro quadrado, de imóveis situados no mesmo bairro.

Não se desconhece que o magistrado pode, até mesmo de ofício, determinar uma segunda apreciação do valor do bem desde que se depare o julgador com elementos, constantes dos autos, que façam prova robusta capaz de demonstrar erro na avaliação feita pelo Oficial de Justiça.

Mera alegação da executada, de que o valor da avaliação tem que ser superior ao avaliado, não é fundamento satisfatório, que demonstre erro cometido pelo Oficial de Justiça Avaliador. Assim, não há fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem pelo Oficial de Justiça na avaliação, que é sua atribuição legal.

Intime-se a executada. Após, retornem conclusos para designação de hasta pública.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

1- Matrícula do imóvel (fls. 97/98 - id [25326234](#)). 2- Reavaliação do imóvel (fl. 6 - id [135526453](#)). 3- Valor atualizado do débito (id [170257003](#)). 4- Considerando a realização da 276ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, com endereço na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, fica designado o dia 19/10/2022, às 11:00 horas, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas. Restando infrutífero o leilão acima, fica, desde logo, designado o dia 26/10/2022, às 11:00 horas, para realização da praça subsequente. 5- Intime-se a parte executada das datas acima por publicação. 6- Intime-se a exequente das datas acima designadas. 7- Cientifiquem-se eventuais credores com penhora anteriormente averbada, nos termos do art. 889, inciso V, do CPC. 8 – Oportunamente, sobreste-se o feito até que seja comunicado o resultado das praças.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que junto ao presente feito mensagem eletrônica recebida da CEHAS.



RE: 276ª HASTA PÚBLICA - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Sex, 30/09/2022 16:53

Para: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Não há mais tempo hábil para inclusão do expediente na 276ª HPU, considerando-se que o prazo para envio findou em 08/08 e o edital já está publicado. Assim, pedimos, por gentileza, a inclusão em hasta futura.

Destacamos que a próxima hasta é a 277ª HPU, com prazo de envio dos expedientes até 08/11/2022.

Grata pela compreensão.

Att,

Luciana Belo

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

De: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 14:59

Para: FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Assunto: 276ª HASTA PÚBLICA - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho expedientes para 276ª Hasta Pública, referentes ao processo 0004324-49.2016.4.03.6112.

Por favor, acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis - CEP 19060-420

pprude-se02-vara02@trf3.jus.br

Fone: (18) 3355-3920



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL.

Processo: 0004324-49.2016.4.03.6112

A União vem, respeitosamente, manifestar ciência do r. despacho de ID. [254276799](#).

Tendo em vista a mensagem eletrônica de ID. [264569387](#), aguarda nova designação de hasta pública.

Valor atualizado da dívida: R\$ 982.510,93.

Campinas, 19 de outubro de 2022.

André Leme de Souza Gonçalves

Procurador da Fazenda Nacional

GREF-PRFN3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

Considerando a informação juntada no id [264569387](#) e o tempo decorrido da última avaliação, depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a reavaliação do imóvel da matrícula nº 2.181, do CRI de Regente Feijó. Matrícula do imóvel no id [42376966](#). Avaliação na folha 6- id [135526453](#). Juntada a deprecata cumprida, retornem conclusos para designação de hasta pública.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

CARTA PRECATÓRIA nº 119/2023 - PRAZO: 60 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL 0004324-49.2016.4.03.6112

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA e ONIVALDO VIANI CPF 544.173.928-20

DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó

a **reavaliação** do imóvel da matrícula nº 2.181, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca (Avenida Regente Feijó, 667).

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou link:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

No campo CÓDIGO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS utilizar o seguinte código:

c0268b90-0c6e-43c0-9870-5c9d2f4ea7a5

Receba meus protestos de consideração.

Presidente Prudente, data da assinatura eletrônica.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:14

Número do documento: 23041214304092700000272655919

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041214304092700000272655919>

Assinado eletronicamente por: NEWTON JOSE FALCAO - 12/04/2023 14:30:40

EXECUÇÃO FISCAL (1116) / 0004324-49.2016.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, cumprindo determinação judicial, enviei a Carta Precatória expedida ao Juízo Deprecado, conforme comprovante que segue.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Regente Feijó
Processo:	10005591320238260493
Classe do Processo:	Procedimento Comum Cível
Assunto principal:	8826 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	17/04/2023 15:07:40

Partes

Requerente:	União Federal - PRFN
Requerido:	Dular - Eletro Móveis Ltda
Requerido:	ONIVALDO VIANI

Arquivos

Petição:	CP - 119-2023 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ - PROCESSO_0004324- 49.2016.4.03.6112 - EXECUÇÃO FISCAL - 1-2.pdf
Documento 1:	MATRÍCULA DO IMÓVEL - ID - 42376966 - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112 - 1-3.pdf
Documento 2:	DESPACHO - ID - 277530617 - PROC. 0004324- 49.2016.4.03.6112 - 1.pdf





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito a Carta Precatória nº119/2023 recebida eletronicamente do Juízo da Comarca de Regente Feijó - SP.



ref. feito nº 0004324-49.2016.4.03.6112 (vosso)

PLINIO CESAR GIANNASI <pgiannasi@tjsp.jus.br>

Seg, 12/06/2023 10:58

Para:PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

 1 anexos (417 KB)

precat. 2 ppte.pdf;

Boa Tarde;

Conforme Comunicado CG nº 155/2016, disponibilizado no Caderno Administrativo da Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça no dia 03/02/2016 do DJE, encaminho a CARTA PRECATÓRIA anexa ref. feito nº 0004324-49.2016.4.03.6112 (vosso).

Cordialmente, pgiannasi@tjsp.jus.br

PLINIO CESAR GIANNASI
Escrevente Técnico Judiciário
Fórum da Comarca de Regente Feijó-SP
Rua Carlos Beltrame, nº 10
CEP 19570-000/ SP
Fone (18) 3279-1555

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





17/04/2023

Número: 0004324-49.2016.4.03.6112

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Presidente Prudente**
Última distribuição : **18/05/2016**
Valor da causa: **R\$ 727.423,18**
Assuntos: **Contribuições Especiais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)				
DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA (EXECUTADO)			EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
ONIVALDO VIANI (EXECUTADO)			EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)	
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
281885284	12/04/2023 14:30	Carta Precatória		Carta Precatória

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR. Protocolado em 17/04/2023 às 15:07:40, sob o número 1000559-13.2023.8.26.0493. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1000559-13.2023.8.26.0493 e o código 996F8C9.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

CARTA PRECATÓRIA nº 119/2023 - PRAZO: 60 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL 0004324-49.2016.4.03.6112
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
POLO PASSIVO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA e ONIVALDO VIANI CPF 544.173.928-20

DEPRECO ao Juízo da Comarca de Regente Feijó

a **reavaliação** do imóvel da matrícula nº 2.181, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca (Avenida Regente Feijó, 667).

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou link:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

No campo CÓDIGO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS utilizar o seguinte código:

c0268b90-0c6e-43c0-9870-5c9d2f4ea7a5

Receba meus protestos de consideração.

Presidente Prudente, data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: NEWTON JOSE FALCAO - 12/04/2023 14:30:40
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041214304092700000272655919>
Número do documento: 23041214304092700000272655919



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:16
Número do documento: 23061318003894800000281274798
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061318003894800000281274798>
Assinado eletronicamente por: VLADIMIR LUCIO MARTINS - 13/06/2023 18:00:39

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR Protocolado em 17/04/2023 às 15:07:40, sob o número 1000559-13.2023.8.26.0493. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1000559-13.2023.8.26.0493 e o código 996F8C9.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ=SÃO PAULO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL

=AUTO DE REAVALIAÇÃO=

Aos Dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em cumprimento a Carta Precatória nº 1000559-13.2023.8.26.0493, extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal – Processo 0004324-49.2016.4.03.6112 da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-sp, que Fazenda Nacional move contra Dular – Eletro Móveis Ltda e Onivaldo Viani, dirigi-me onde foi necessário e aí sendo REAVALIEI um imóvel residencial urbano constituído de uma casa residencial mista entre madeira e alvenaria, coberta de telhas, e seu respectivo terreno medindo 11,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 352,00 metros quadrados, localizada na Av. Regente Feijó, 667 nesta cidade e comarca de Regente Feijó, dividindo e confrontando pela frente, com a referida rua Avenida Regente Feijó; pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com a propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com a propriedade de Claudinei Gonçalves, objeto da matrícula nº 2.181 do CRI de Regente Feijó, avaliado pela importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais). E para constar lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado,


ANTONIO CARLOS BONFIM
OFICIAL DE JUSTIÇA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18) 3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000559-13.2023.8.26.0493**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Dular - Eletro Móveis Ltda e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Antonio Carlos Bonfim (26972)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2023/001505-1 dirigi-me ao endereço e ai sendo procedi a Reavaliação do imóvel urbano objeto da matrícula nº 2.181 do CRI de Regente Feijó, conforme Auto, em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Regente Feijo, 02 de junho de 2023.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS BONFIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000559-13.2023.8.26.0493 e o código 9C97EB3.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18) 3279-1555, Regente Feijo-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000559-13.2023.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Dular - Eletro Móveis Ltda e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que faço remessa desta carta precatória ao juízo de origem, 2ª Vara Federal de Presidente Prudente SP. Nada Mais. Regente Feijo, 12 de junho de 2023. Eu, ____, Plínio César Giannasi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PLINIO CESAR GIANNASI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000559-13.2023.8.26.0493 e o código 9D0A498.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DESPACHO

1- Matrícula do imóvel (fls. 97/98 - id [25326234](#)). 2- Reavaliação do imóvel (fl. 4 – id [290789975](#)). 3- Considerando a realização da 297ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, com endereço na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, fica designado o dia 19/02/2024, às 11:00 horas, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas. Restando infrutífero o leilão acima, fica, desde logo, designado o dia 26/02/2024, às 11:00 horas, para realização da praça subsequente. 4- Intime-se a parte executada das datas acima por publicação. 5- Intime-se a exequente das datas acima designadas e para juntar o valor atualizado do débito no prazo de cinco dias. 6- Cientifiquem-se eventuais credores com penhora anteriormente averbada, nos termos do art. 889, inciso V, do CPC. 7 – Oportunamente, sobreste-se o feito até que seja comunicado o resultado das praças.



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência informar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao valor devido em nome da União (Fazenda Nacional).

Pede deferimento.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 801316900090

1º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 500873/2015-43
Nº Inscrição:	80 7 15 030129-23
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	08/12/2015
Data Primeira Cobrança:	020160109
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00043244920164036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)
Valor Consolidado:	R\$ 140.174,48

2º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 500874/2015-98
Nº Inscrição:	80 6 15 111557-57
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	08/12/2015
Data Primeira Cobrança:	020160109
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00043244920164036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)
Valor Consolidado:	R\$ 891.348,02

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)



Valor Consolidado: R\$ 1.031.522,50
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Seleccionadas: 5
Parâmetro de Localização: 801318900133

1º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 502306/2016-11
Nº Inscrição:	80 2 16 090206-99
Receita:	3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição:	18/11/2016
Data Primeira Cobrança:	020161210
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50055339420184036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 2.756,59 (UFIR 2.590,50)
Valor Consolidado:	R\$ 5.469,34

2º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 502510/2017-12
Nº Inscrição:	80 7 17 044924-42
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	29/12/2017
Data Primeira Cobrança:	020180107
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50055339420184036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.519,25 (UFIR 1.427,72)
Valor Consolidado:	R\$ 2.857,44

3º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



CPF/CNPJ:04.755.109/0001-90

Situação:ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo:10835 502511/2017-59

Nº Inscrição:80 6 17 127603-56

Receita:1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL

Data Inscrição:29/12/2017

Data Primeira Cobrança:020180107

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:50055339420184036112

Procuradoria Responsável:TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito:R\$ 2.907,73 (UFIR 2.732,58)

Valor Consolidado:R\$ 5.410,22

4º Devedor:DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

Tipo de Devedor:PRINCIPAL

CPF/CNPJ:04.755.109/0001-90

Situação:ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo:10835 502513/2017-48

Nº Inscrição:80 6 17 127604-37

Receita:4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Data Inscrição:29/12/2017

Data Primeira Cobrança:020180107

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:50055339420184036112

Procuradoria Responsável:TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito:R\$ 7.011,93 (UFIR 6.589,52)

Valor Consolidado:R\$ 13.188,21

5º Devedor:DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

Tipo de Devedor:PRINCIPAL

CPF/CNPJ:04.755.109/0001-90

Situação:ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo:10835 502512/2017-01

Nº Inscrição:80 2 17 064137-30

Receita:3551 / DIV.ATIVA-IRPJ

Data Inscrição:29/12/2017

Data Primeira Cobrança:020180107

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:50055339420184036112

Procuradoria Responsável:TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito:R\$ 3.230,81 (UFIR 3.036,17)

Valor Consolidado:R\$ 6.011,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito:R\$ 17.426,31 (UFIR 16.376,49)



Valor Consolidado: R\$ 32.936,56
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito mensagem eletrônica encaminhando peças do processo para a CEHAS.



297ª Hasta Pública - 0004324-49.2016.4.03.6112

PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qua, 11/10/2023 13:10

Para:FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

 6 anexos (616 KB)

1 - Termo de Autuação, Petição Inicial, CDA.pdf; 2 - Matrícula.pdf; 3 - Termo de Penhora.pdf; 4 - Reavaliação.pdf; 5 - Débito Atual.pdf; 6 - Despacho.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho peças do processo nº 0004324-49.2016.4.03.6112, incluído na 297ª Hasta Pública.

Por favor, acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis - CEP 19060-420

pprude-se02-vara02@trf3.jus.br

Fone: (18) 3355-3920





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito a confirmação de recebimento de mensagem eletrônica, que segue.



RE: 297ª Hasta Pública - 0004324-49.2016.4.03.6112

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Qua, 11/10/2023 23:32

Para: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Boa noite

Confirmo o recebimento

Atenciosamente

Alberto Hideo Yamamoto

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo

De: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 13:10

Para: FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Assunto: 297ª Hasta Pública - 0004324-49.2016.4.03.6112

Prezado (a) Senhor (a) ,

Encaminho peças do processo nº 0004324-49.2016.4.03.6112, incluído na 297ª Hasta Pública.

Por favor, acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis - CEP 19060-420

pprude-se02-vara02@trf3.jus.br

Fone: (18) 3355-3920





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito o Resultado da 297ª Hasta Pública Unificada (1º Leilão Negativo), recebido eletronicamente da CEHAS.



TERMOS NEGATIVOS DA 297ª HPU – 1º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Seg, 19/02/2024 15:13

Para:PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

 4 anexos (2 MB)

Termo Negativo-68.pdf; Termo Negativo-69.pdf; Termo Negativo-72.pdf; Termo Negativo-73.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 1º leilão da 297ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira
CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo
Justiça Federal de São Paulo





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS**

Lote: 69

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Processo: Execução Fiscal nº 0004324-49.2016.403.6112

RESULTADO DA 297ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (1º Leilão)

Apregado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio <https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1670> encerrado aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais.

Antonio
Hissao
Sato Junior

Assinado de
forma digital por
Antonio Hissao
Sato Junior

Antonio Hissao Sato Junior
Leiloeiro Oficial
Jucesp 690





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, junto ao presente feito o Resultado da 297ª Hasta Pública Unificada (2º Leilão Negativo) recebido eletronicamente da CEHAS.



TERMOS NEGATIVOS DA 297ª HPU – 2º Leilão

FISCAL - CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - CEHAS <FISCAL-CEHAS@trf3.jus.br>

Seg, 26/02/2024 18:59

Para:PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

 3 anexos (1 MB)

Termo Negativo-68.pdf; Termo Negativo-69.pdf; Termo Negativo-73.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, para as providências que se fizerem necessárias, o(s) termo(s) negativo(s) do 2º leilão da 297ª Hasta Pública Unificada.

Atenciosamente,

Marilia Vieira

CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo

Justiça Federal de São Paulo





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS – CEHAS**

Lote: 69

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Processo: Execução Fiscal nº 0004324-49.2016.403.6112

RESULTADO DA 297ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2º Leilão)

Apregoado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público, realizado eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio <https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1670> encerrado aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais.

**Antonio
Hissao
Sato Junior**

Assinado de
forma digital
por Antonio
Hissao Sato
Junior

Antonio Hissao Sato Junior
Leiloeiro Oficial
Jucesp 690





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

D E S P A C H O

Requeira a parte exequente o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.



A **UNIÃO (*Fazenda Nacional*)** vem, mui respeitosamente, requerer a reavaliação do imóvel de matrícula de nº 2.181, dado o tempo decorrido de sua última avaliação.

P. Deferimento.

Valor atualizado - R\$ 1.075.932,81

INSCRIÇÕES SIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	APA	VALOR INICIAL DE AJUIZAMENTO	DATA	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA
* 80715030129-23	10835500873201543	801316900090	R\$ 98.525,82	19/04/2024	R\$ 146.256,80	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-PIS
* 80615111557-57	10835500874201598	801316900090	R\$ 628.897,36	19/04/2024	R\$ 929.676,01	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-COFINS



CADASTRO: PM. de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL

Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou seja 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando: pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves. --- PROPRIETARIO: CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Onides Peterlini Gonçalves. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.533, deste cartório. A Oficial, *Nair Affonso*. --- (Nair Affonso).

AQUISIÇÕES

R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escritura de venda e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante e sua mulher, Onides Peterlini Gonçalves, funcionária pública federal, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 153.112.798/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALÓPOLI, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128, CPF n.º 925.904.388/34, residente nesta cidade, casado com Dulce Mara Prioste Palópoli, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUENTES: SIDONIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.º 1.571.784 e sua mulher, Geny Freitas Veloza, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 171.078.578/49, residentes nesta cidade. - A Oficial, *Nair Affonso*. --- Emols. cr\$1.500,00. REC. nº 2.525 - Guias ns. 328 e 329, de 29.4.81.

R.2-2.181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, José Roberto Palópoli, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128 e sua mulher, Dulce Mara Prioste Palópoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de cr\$2.000.000,00, a ONIVALDO VIANI, brasileiro segue no verso

ONUS
AV.3-2.181 - Em 17 de julho de 2017. Conforme certidão de penhora recebida "on line" do Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pirapozinho-SP, arquivada sob nº 27.830, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente aos executados ONIVALDO VIANI e sua mulher REGINA MARA PALÓPOLI VIANI, já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00034981220148260456, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra DULAR - ELETRO MÓVEIS LTDA-CNPJ/MF sob nº 04.755.109/0001-90, no valor de R\$161.735,77, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 61.702, de 12/07/2017. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

AV.4-2.181 - Em 05 de dezembro de 2018. Conforme certidão de penhora recebida "on line" da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, arquivada sob nº 29.285, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado Onivaldo Viani e sua mulher Regina Mara Palópoli Viani, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00043244920164036112, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ/MF nº 00.394.460/0117-71, no valor de R\$727.423,18, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 64.319, de 30/11/2018. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva). segue no verso

SOLICITADO POR: MARIA ABE - CPF/CNPJ: ***.627.478-** DATA: 19/04/2024 16:01:26

AQUISIÇÕES

brasileiro, comerciante, RG n.º 7.122.721, CPF n.º 544.173.928-20, residente em Presidente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palópoli Viani. A Oficial, *Nair Affonso*, Em. S.º 2.970, DO. R. 7382 GS: 048 e 049.

ÔNUS

AV.5-2.181 – Em 13 de junho de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” do Ofício Judicial Local, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente aos executados ONIVALDO VIANI e REGINA MARA PALOPOLI VIANI, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 0001583-3520198260493, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A-CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$84.607,12, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20; REGINA MARA PALOPOLI VIANI-CPF nº 093.836.638-63; e, REGENTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ nº 55.447.171/0001-55, sendo nomeado como depositário o executado Onivaldo Viani. Selo Digital nº 121004331000000042827220. Protocolo nº 70.767, de 02/06/2022. O Oficial Substituto, *Cleverson Roberto da Silva* (Cleverson Roberto da Silva).

AV.6-2.181 – Em 27 de junho de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao

segue fls. 03

SOLICITADO POR: MARIA ABE - CPF/CNPJ: ***.627.478-** DATA: 19/04/2024 16:01:26

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:25

Número do documento: 24041916081434400000311521978

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041916081434400000311521978>

Assinado eletronicamente por: MARIA INES MIYA ABE - 19/04/2024 16:08:14

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º2.181

FLS. Nº 3 - ÔNUS
[OFICIAL]

ÔNUS

executado Onivaldo Viani e sua esposa Regina Mara Palópoli Viani, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 50043167920194036112, movida pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA-CNPJ nº 00.394.460/0072-35, no valor de R\$42.422,21, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20; e, DULAR - ELETRO MÓVEIS LTDA-CNPJ nº 04.755.109/0001-90, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210043310000000043249225, Protocolo nº 70.878, de 23/06/2022. O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

AV.7-2.181 - Em 16 de novembro de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" do 5º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 10006245120178260482, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A-CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$189.773,11, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20 e R.PALOPOLI VIANI-CNPJ nº 05.235.138/0001-93, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Selo Digital nº 1210043310000000047847227, Protocolo nº 71.631, de 04/11/2022. O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.registro.sp.gov.br

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MARIA ABE - CPF/CNPJ: ***.627.478-** DATA: 19/04/2024 16:01:26

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
em www.registradores.org.br
do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Official de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

SOLICITADO POR: MARIA ABE - CPF/CNPJ: ***.627.478-** DATA: 19/04/2024 16:01:26

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:25
Número do documento: 24041916081434400000311521978
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041916081434400000311521978>
Assinado eletronicamente por: MARIA INES MIYA ABE - 19/04/2024 16:08:14



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

D E S P A C H O

Depreque-se ao Juízo da Comarca de Regente Feijó a reavaliação do imóvel da matrícula nº 2.181, do CRI de Regente Feijó (matrícula do imóvel no id [42376966](#) e avaliação no id [290789975](#)).

Juntada a deprecata cumprida, abra-se vista à exequente para manifestação em termos de prosseguimento.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

CARTA PRECATÓRIA nº 331/2024 - PRAZO: 60 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL 0004324-49.2016.4.03.6112

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA e outros

DEPRECO ao Juízo da Comarca de REGENTE FEIJÓ:

a reavaliação do imóvel localizado na Avenida Regente Feijó, 667, de matrícula nº 2.181, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de de Regente Feijó.

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou

link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

No campo CÓDIGO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS utilizar o seguinte código: 51749453-9780-4011-8e1b-038e157e05f4

Receba meus protestos de consideração.

Presidente Prudente, data da assinatura eletrônica.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:25

Número do documento: 24081915155310400000324145305

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081915155310400000324145305>

Assinado eletronicamente por: NEWTON JOSE FALCAO - 19/08/2024 15:15:53

EXECUÇÃO FISCAL (1116) / 0004324-49.2016.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, cumprindo determinação judicial, enviei a Carta Precatória expedida ao Juízo Deprecado, conforme comprovante que segue.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Regente Feijó
Processo:	10018458920248260493
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	Diligências
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	30/10/2024 12:36:07

Partes

Requerente:	União Federal - PRFN
Requerido:	ONIVALDO VIANI

Arquivos

Petição:	CP - 331-2024 - J.D. DE REGENTE FEIJÓ - PROCESSO_0004324- 49.2016.4.03.6112 - EXECUÇÃO FISCAL - 1-2.pdf
Documento 1:	MATRÍCULA DO IMÓVEL - ID - 322425517 - PROC. 0004324-49.2016.4.03.6112- compactado - 1-5.pdf
Documento 2:	DESPACHO - ID - 329853780 - PROC. 0004324- 49.2016.4.03.6112 - 1.pdf





29/10/202

Número: 0004324-49.2016.4.03.6112

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Presidente Prudente**
Última distribuição : **18/05/2016**
Valor da causa: **R\$ 727.423,18**
Assuntos: **Contribuições Especiais**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
ONIVALDO VIANI (EXECUTADO)	
	EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)
DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA (EXECUTADO)	
	EDSON APARECIDO GUIMARAES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
335595106	19/08/2024 15:15	Carta Precatória	Carta Precatória

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR Protocolado em 30/10/2024 às 12:36:07, sob o número 1001845-89.2024.8.26.0493. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001845-89.2024.8.26.0493 e o código 9hzgumng.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

CARTA PRECATÓRIA nº 331/2024 - PRAZO: 60 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL 0004324-49.2016.4.03.6112
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
POLO PASSIVO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA e outros

DEPRECO ao Juízo da Comarca de REGENTE FEIJÓ:

a reavaliação do imóvel localizado na Avenida Regente Feijó, 667, de matrícula nº 2.181, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de de Regente Feijó.

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>
No campo CÓDIGO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS utilizar o seguinte código: 51749453-9780-4011-8e1b-038e157e05f4

Receba meus protestos de consideração.

Presidente Prudente, data da assinatura eletrônica.



Este documento foi gerado pelo usuário 058.***.***-80 em 29/10/2024 18:02:01
Número do documento: 24081915155310400000324145305
<https://pje1g.trf3.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081915155310400000324145305>

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:26
Número do documento: 25021817231533100000342074126
<https://pje1g.trf3.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021817231533100000342074126>
Assinado eletronicamente por: GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - 18/02/2025 17:23:15

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR Protocolado em 30/10/2024 às 12:36:07, sob o número 1001845-89.2024.8.26.0493. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1001845-89.2024.8.26.0493 e o código 9hzgumng.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Regente Feijó
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
Rua: Carlos Beltrame, 10, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Portal do Sol
CEP: 19570-000 - Regente Feijó - SP
Telefone: (18) 3279-9505 - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1001845-89.2024.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Onivaldo Viani**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCEL PANGONI GUERRA

Vistos.

- 1) Cumpra-se servindo a presente de mandado.
- 2) Cumprido o ato, devolva-se ao Juízo de origem com as cautelas de praxe.
- 3) Int.

Regente Feijó, 31 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCEL PANGONI GUERRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001845-89.2024.8.26.0493 e o código zVe4FJVl.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA
RUA: CARLOS BELTRAME, 10, Regente Feijó-SP - CEP 19570-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **1001845-89.2024.8.26.0493**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Onivaldo Viani**
Valor da Causa: **R\$ 727.423,18**
Nº do Mandado: **493.2024/005076-3**

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: ONIVALDO VIANI, Brasileiro, Sem Profissão Definida, CPF 54417392820, com endereço à Ivo Liboni, 52, Jardim Tennis Clube, CEP 19570-000, Regente Feijó - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * **- R\$ ***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **MARCEL PANGONI GUERRA**

Síntese da decisão:
Vistos. 1) Cumpra-se servindo a presente de mandado. 2) Cumprido o ato, devolva-se ao Juízo de origem com as cautelas de praxe. 3) Int.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha 3bck6r. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2 . PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.
Regente Feijó, 31 de outubro de 2024.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
FORO DE REGENTE FEIJÓ
VARA ÚNICA

Rua: Carlos Beltrame, 10, Portal do Sol - CEP 19570-000, Fone: (18) 3279-9505, Regente Feijó-SP - E-mail: regfeijo@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001845-89.2024.8.26.0493**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **Onivaldo Viani**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Ana Paula Figueiredo (25138)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 493.2024/005076-3, em data passada, dirigi-me à Avenida Regente Feijó, 667, Regente Feijó/SP, e procedi à reavaliação do imóvel localizado no referido endereço, conforme auto de reavaliação que segue. Sem mais.
O referido é verdade e dou fé.
Regente Feijó, 02 de fevereiro de 2025.
Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA FIGUEIREDO DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001845-89.2024.8.26.0493 e o código XbXGFy4g.



AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 31/01/25, na Comarca de Regente Feijó, em cumprimento ao mandado nº 493.2024/005076-3, do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única de Regente Feijó, extraído da Carta Precatória nº 1001845-89.2024.8.26.0493, oriunda da Ação de Execução Fiscal nº 0004324-49.2016.4.03.6112, que tramita na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, que a União Federal – Fazenda Nacional - move contra Dular – Eletro Moveis Ltda e Onivaldo Viani, procedi à reavaliação do bem imóvel inscrito no CRI local sob o nº 2.181, localizado na Avenida Regente Feijó, nº 667, cujas divisas e confrontações encontram-se detalhadamente descritas na referida matrícula, constituído de um terreno urbano medindo onze (11) metros de frente por trinta e dois (32) metros ditos de frente aos fundos, totalizando trezentos e cinquenta e dois (352) metros quadrados, contendo uma casa de madeira e alvenaria, coberta de telhas e forro, que avalio em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). E, para fazer constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado. Sem mais.


Ana Paula Figueiredo de Lima
Oficial de Justiça
Matrícula: 355107-A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA FIGUEIREDO DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1001845-89.2024.8.26.0493 e o código 68MMJe8E.





ENC: Referente feito nº 0004324-49.2016.4.03.6112 (vosso)

De PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>
Data Qui, 06/02/2025 15:28
Para SJRPRE - SECRETARIA VARA05 - SE05 <SJRPRE-SE05-VARA05@trf3.jus.br>

📎 1 anexo (1.016 KB)
precatória 1001845-89.2024.pdf;

Senhor Diretor,

Encaminho carta Precatória expedida em Execução Fiscal que agora tramita nesse Juízo.

Atenciosamente,



Livia Moreira Ordoni
Estagiária de Direito
2ª Vara Federal de Presidente Prudente
D2.200
+55 18 3355-3920
pprude-se02-vara02@trf3.jus.br
Rua Ângelo Rotta, 110
Jardim Petrópolis, Presidente Prudente - SP
CEP: 19060-420

De: PLINIO CESAR GIANNASI <pgiannasi@tjsp.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 09:27
Para: PPRUDE - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <PPRUDE-SE02-VARA02@trf3.jus.br>
Assunto: Referente feito nº 0004324-49.2016.4.03.6112 (vosso)

Bom dia. Encaminho anexa a Carta Precatória referente feito nº 0004324-49.2016.4.03.6112 (vosso).
Obrigado.



PLINIO CESAR GIANNASI
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Cartório da Vara Única Regente Feijó SP
Rua Carlos Beltrame, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó/SP - CEP: 19570-000
Tel: (18) 3279-9505
E-mail: pgiannasi@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.



Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA

Destinatário: Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

Finalidade: Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 18 de fevereiro de 2025



EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial



(https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Causa originária de aquisição de propriedade - A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Pede deferimento.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2
Inscrições Seleccionadas: 2
Parâmetro de Localização: 801316900090

1º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 500873/2015-43
Nº Inscrição:	80 7 15 030129-23
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	08/12/2015
Data Primeira Cobrança:	020160109
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00043244920164036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 70.806,93 (UFIR 66.541,52)
Valor Consolidado:	R\$ 152.480,72

2º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 500874/2015-98
Nº Inscrição:	80 6 15 111557-57
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	08/12/2015
Data Primeira Cobrança:	020160109
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00043244920164036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 446.192,86 (UFIR 419.314,64)
Valor Consolidado:	R\$ 968.896,36



Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 516.999,79 (UFIR 485.856,16)

Valor Consolidado: R\$ 1.121.377,08

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Seleccionadas: 5
Parâmetro de Localização: 801318900133

1º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 502306/2016-11
Nº Inscrição:	80 2 16 090206-99
Receita:	3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição:	18/11/2016
Data Primeira Cobrança:	020161210
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50055339420184036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 2.756,59 (UFIR 2.590,50)
Valor Consolidado:	R\$ 5.948,46

2º Devedor:	DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	04.755.109/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10835 502510/2017-12
Nº Inscrição:	80 7 17 044924-42
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	29/12/2017
Data Primeira Cobrança:	020180107
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50055339420184036112
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.519,25 (UFIR 1.427,72)
Valor Consolidado:	R\$ 3.121,48



3º Devedor:

Tipo de Devedor:

CPF/CNPJ:

Situação:

Nº Processo Administrativo:

Nº Inscrição:

Receita:

Data Inscrição:

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

Procuradoria Responsável:

Valor Inscrito:

Valor Consolidado:

DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

PRINCIPAL

04.755.109/0001-90

ATIVA AJUIZADA

10835 502511/2017-59

80 6 17 127603-56

1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL

29/12/2017

020180107

TERCEIRA REGIAO

R\$ 2.907,73 (UFIR 2.732,58)

R\$ 5.915,58

4º Devedor:

Tipo de Devedor:

CPF/CNPJ:

Situação:

Nº Processo Administrativo:

Nº Inscrição:

Receita:

Data Inscrição:

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

Procuradoria Responsável:

Valor Inscrito:

Valor Consolidado:

DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

PRINCIPAL

04.755.109/0001-90

ATIVA AJUIZADA

10835 502513/2017-48

80 6 17 127604-37

4493 / DIV.ATIVA-COFINS

29/12/2017

020180107

TERCEIRA REGIAO

R\$ 7.011,93 (UFIR 6.589,52)

R\$ 14.406,88

5º Devedor:

Tipo de Devedor:

CPF/CNPJ:

Situação:

Nº Processo Administrativo:

Nº Inscrição:

Receita:

Data Inscrição:

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA

PRINCIPAL

04.755.109/0001-90

ATIVA AJUIZADA

10835 502512/2017-01

80 2 17 064137-30

3551 / DIV.ATIVA-IRPJ

29/12/2017

020180107



Nº Único de Processo Judicial:50055339420184036112

Procuradoria Responsável:TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito:R\$ 3.230,81 (UFIR 3.036,17)

Valor Consolidado:R\$ 6.572,85

Somatório das inscrições

Valor Inscrito:R\$ 17.426,31 (UFIR 16.376,49)

Valor Consolidado:R\$ 35.965,25

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

PROCESSO ASSOCIADO: 5005533-94.2018.4.03.6112 (APENSO)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

D E S P A C H O

Fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) intimado(a)(s), por publicação, acerca da reavaliação de pág. 06 do ID [354578361](#), para que, querendo, apresente(m) impugnação, no prazo de 15 dias a contar de sua intimação, eis que há requerimento de alienação particular por interesse do(a) Credor(a).

Decorrido "in albis" o prazo acima, defiro o pleito do(a) Exequente de ID 354793593 para autorizar a alienação, por iniciativa do(a) Credor(a), do(s) bem(ns) penhorado(s) nestes autos (*auto de penhora de pág. 109 do ID 25326234 - matrícula nº 2.181 do CRI de Regente Feijó/SP - ID 322425517*), através da Plataforma COMPREI, por intermédio de corretor/leiloeiro credenciado, com fundamento no art. 879, inciso I, do CPC, conforme inteligência do art. 98 da Lei nº 8.212/1991 e obedecidas as disposições da Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022 (publicada no DOU de 07/04/2022, seção 1, pág. 39 – link: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=123569>) e alterações posteriores, regulamentada pela Instrução Normativa CGR/SRF nº 40/2022 (publicada no DOU de 02/06/2022, seção 1, pág. 66 – link: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=124290>) e alterações posteriores, no que não contrariar as determinações aqui delineadas por este Juízo.

Determino a reserva de valor correspondente à meação do cônjuge alheio à execução, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Intime-se o cônjuge meeiro acerca da reavaliação do imóvel e do deferimento da alienação judicial, nos termos do art. 889 do CPC.



1. Fases da Plataforma COMPREI

O programa COMPREI é composto pelas fases de:

- interação e negociação no âmbito administrativo;
- alienação por meio de divulgação da oferta do(s) bem(ns) no sítio do COMPREI (www.comprei.pgfn.gov.br).

A fase de interação e negociação terá duração de 30 dias, para tentativa de acordo diretamente entre Exequente e Executado(a)(s), prorrogáveis a critério da Coordenação-Geral de Estratégias de Recuperação de Créditos, quando o processo negocial demonstrar perspectiva de sucesso.

Não havendo negociação frutífera entre as partes, inicia-se a fase de alienação, independentemente de nova determinação judicial, ficando então autorizado o recebimento de propostas quanto aos anúncios feitos pelos corretores/leiloeiros.

Em cumprimento ao §1º do art. 880 do CPC, fixo, dentre outros, o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e a comissão pela venda do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação das regras da Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022 e alterações, bem como da IN CGR/SRF nº 40/2022 e alterações posteriores, naquilo que não contrariarem as determinações abaixo.

2. Prazo de publicação do anúncio de venda no sistema COMPREI (publicidade)

O(s) bem(ns) poderá(ão) ficar anunciado(s) ao público em geral, na plataforma COMPREI, por, no máximo, 360 (trezentos e sessenta) dias, caso não vendido(s) antes.

3. Dos valores das propostas de aquisição

Nos primeiros 30 dias da fase de alienação, o(s) bem(ns) anunciado(s) somente poderá(ão) ser prontamente alienado(s) por, no mínimo, valor igual ou superior ao da última reavaliação.

Caso não haja alienação nos primeiros trinta dias da fase de alienação, o(s) bem(ns), a partir de então, poderão ser alienados mediante propostas de, no mínimo, 50% (*cinquenta por cento*) do valor da última reavaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir



coproprietário não-executado, cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, hipótese em que o valor mínimo da proposta será de 75% do valor da última reavaliação.

4. Dos pagamentos do valor da proposta vencedora

Referidos pagamentos serão feitos, no prazo de dois dias após a proposta vencedora, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), **exceto**:

- a) se houver crédito preferencial;
- b) se o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida;
- c) se houver embargos pendentes de julgamento;
- d) se houver coproprietário(a)(s) do(s) bem(ns) alienado(s), que não seja(m) coexecutado(a)(s).

Em tais casos excepcionais, os pagamentos deverão ser feitos também no prazo de dois dias da proposta vencedora, via depósito à disposição deste Juízo (via DJE), na Caixa Econômica Federal (PAB/CEF - agência 3970), ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

5. Do parcelamento dos valores das propostas de aquisição

A plataforma COMPREI, por solicitação do proponente vencedor, concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da última reavaliação, observando-se os seguintes termos:

- a) a entrada, que deverá ser honrada no prazo de dois dias da proposta vencedora, deve ser equivalente a, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta vencedora (art. 895, §1º, do CPC), mais, no máximo, 59 prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada;
- b) em havendo coproprietário(a)(s), que não seja(m) Coexecutado(a)(s), a entrada, que também deverá ser honrada no prazo de dois dias da proposta vencedora, deve ser equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor da proposta vencedora, também seguida de, no máximo, 59 prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada;
- c) é obrigatório o registro de hipoteca (*bens imóveis*) ou penhor (*bens móveis*) sobre o(s)



bem(ns) alienado(s) em favor da União, à guisa de garantia (art. 895, §8º, do CPC);

d) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (*um por cento*) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

e) caso o(a) adquirente deixe de pagar, no vencimento, quaisquer das prestações mensais, o parcelamento poderá, a critério da Exequente, ser imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescida multa de 50% com imediata inscrição em Dívida Ativa da União, nos mesmos moldes dos §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212/91.

6. Natureza jurídica da alienação via Plataforma COMPREI

A aquisição judicial de bens via Plataforma COMPREI, sendo uma **alienação por iniciativa particular (art. 880, inciso I, do CPC)**, é causa originária de aquisição de propriedade, competindo, porém, ao(à) adquirente requerer os respectivos cancelamentos dos eventuais ônus e registros de indisponibilidades ou penhoras nos autos de cada processo a que se refiram.

Eventuais créditos descritos no art. 130, *caput*, do CTN (*créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria*) igualmente sub-rogam-se no produto da alienação realizada via Plataforma COMPREI (AREsp 929244-SP).

7. Da comissão pela alienação

Fica fixada a comissão do(a) intermediário(a) do negócio (leiloeiro(a)/corretor(a)) em 5% do valor da proposta vencedora, a ser paga no prazo de um dia contado da proposta vencedora.

Considera-se intermediário(a) do negócio qualquer corretor(a)/leiloeiro(a) credenciado(a) na Plataforma COMPREI, com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O(a) intermediário(a) anunciante fica autorizado(a) a ter acesso ao(s) bem(ns), mediante prévio ajuste com o(a) depositário(a)/devedor(a), podendo obter fotos ou apresentá-lo(s) a interessados.



8. Vedações ao direito de realizar propostas de aquisição

A exemplo do disposto no art. 890 do CPC, pode realizar proposta de aquisição do(s) bem(ns) quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção:

I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - dos advogados de qualquer das partes.

Fica, por fim, vedada a formalização de proposta de aquisição pelo(a) próprio(a) Executado(s) proprietário(a) do(s) bem(ns), por motivo óbvio, qual seja: ninguém pode adquirir algo que já é seu.

9. Do auto de alienação, da carta de alienação e dos mandados de entrega ou de imissão na posse

Os documentos do negócio (*dentre eles, os comprovantes de pagamento/depósito judicial do produto da alienação e da comissão do intermediário do negócio*), bem como o respectivo auto de alienação, deverão ser expedidos pela Plataforma COMPREI e disponibilizados pela Fazenda Nacional nos autos do presente feito executivo para, estando em termos a alienação, ser subscrito o auto por este Juiz, após previamente assinado pelo(a) adquirente e por Procurador(a) da Fazenda Nacional.

Em se tratando o(s) bem(ns) alienado(s) de imóvel, após assinado o auto de alienação por este Juiz, deverá a Secretaria expedir a competente carta de alienação a ser entregue ao(à)



adquirente. Ainda, deverá o(a) adquirente comprovar o efetivo registro imobiliário da aquisição e de eventual hipoteca, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da carta em comento. Com tal comprovação, deverá a Secretaria expedir, no prazo de cinco dias, o competente mandado de imissão na posse do(s) imóvel(is) adquirido(s), a ser(em) desocupado(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ficando autorizado o uso de força policial para tanto, se necessário.

Em se tratando de bens móveis, após subscrito o auto de alienação por este Juiz, deverá a secretaria expedir o competente mandado para pronta entrega do(s) bem(ns) adquiridos, com a eventual inserção da cláusula de penhor. Não sendo localizado(s) o(s) bem(ns), deverá o(a) depositário(a) ser intimado a informar sua(s) localização(ões) ou promover o depósito judicial do valor da última reavaliação, no prazo de cinco dias, sob pena de ser considerado depositário infiel e, pois, sujeito(a) às penas da Lei.

10. Outras determinações

Competirá ao(à) Procurador(a) da Fazenda Nacional, após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, providenciar o carregamento (*upload*) dos documentos que entenda necessários junto à Plataforma COMPREI.

Sendo imóvel o bem penhorado, requisite-se, via Sistema ARISP, cópia da respectiva matrícula atualizada. Sendo veículo, deverá o(a) Oficial(a) de Justiça solicitar o número do RENAVAM no momento da reavaliação.

Deverá(ão) o(a)(s) Executado(a)(s) ser intimado(a)(s), por publicação, caso tenha(m) advogado(a) constituído(a) nos autos, ou através de mandado (ou carta precatória), ou pelo correio com AR, bem como os demais interessados, para ciência acerca da autorização da alienação judicial, nos termos do art. 889 do CPC.

Em caso de não localização do(a)(s) Executado(a)(s) e demais interessado(a)(s) para a intimação pessoal, fica determinada a expedição de edital de intimação, com prazo de 15 dias.

Estando os autos em termos para a alienação judicial aqui autorizada, intime-se a Exequente para que adote as providências cabíveis junto à Plataforma COMPREI, visando à alienação do(s) bem(ns).



Após, remetam-se os autos ao arquivo sem baixa na distribuição, onde deverá permanecer por até um ano, no aguardo de provocação fazendária quanto ao desfecho do procedimento de alienação ora autorizado.

Cumpra-se.

Intime(m)-se.

São José do Rio Preto, data registrada no sistema.



Dados da Receita

Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

Consultar Dados

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

093.836.638-63

Consultar

Dados Pessoais

Nome:	REGINA MARA PALOPOLI VIANI
Nome da Mãe:	ANTONIA PERAZOLO PALOPOLI
Sexo:	FEMININO
Data de Nascimento:	03/05/1957

Documentos

CPF:	093.836.638-63
Situação Cadastral:	REGULAR
Título de Eleitor:	

Endereço

Logradouro:	RUA IVO LIBONI
Nº:	52
Complemento:	
Bairro:	TENIS CLUBE
Município:	REGENTE FEIJO
CEP:	19570-000
UF:	SP

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010





PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

CARTA DE INTIMAÇÃO

AUTOS EM APENSO: 5005533-94.2018.4.03.6112

Observação: AUTOS ELETRÔNICOS (JUNTADA DE GUIAS, DOCUMENTOS, PETIÇÕES, PROCURAÇÕES, ETC, SOMENTE EM FORMATO ELETRÔNICO)

*Os documentos anexados à presente carta poderão ser visualizados, com validade de 180 dias a partir desta data, através do link: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/A0647817A1>

Tem a presente a finalidade de **INTIMAR REGINA MARA PALOPOLI VIANI - CPF 093.836.638-63**, cônjuge do executado ONIVALDO VIANI, acerca da reavaliação do bem penhorado (pág. 06 do ID 354578361 - cópia no link acima), bem como **acerca da autorização de alienação por iniciativa do credor, através da Plataforma COMPREI (www.comprei.pgfn.gov.br)**, do bem penhorado (matrícula nº **2.181** do CRI de Regente Feijó/SP) nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 movida pela(o) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 04.755.109/0001-90 e ONIVALDO VIANI CPF: 544.173.928-20, em curso nesta 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP.

No link acima estão disponibilizados os seguintes documentos do processo: despacho que deferiu a alienação, auto de penhora/avaliação do(s) bem(ns) e matrícula(s).

Ilmo(a). Sr(a).

Nome: REGINA MARA PALOPOLI VIANI - CPF 093.836.638-63
Endereço: RUA IVO LIBONI, 52, TENIS CLUBE, REGENTE FEIJÓ/SP, CEP: 19.570-000

São JOSé DO RIO PRETO, 8 de outubro de 2025.





Penhora Online

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de
Penhora

Solicitar Certidões

E-CPF: LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - 3666 XXXXXXXX

5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SAO JOSE DO RIO PRETO SAO JOSE DO RIO PI

Respostas de certidões

Protocolo

SPH25100014779D

Cartório

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - SP

Tipo

Pedido Matrícula

Nº Processo

0004324-49.2016.4.03.6112

Nome / Razão

CNPJ / CPF

Tipo Resposta

Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 08/10/2025):

Matrícula, conforme solicitação.

Certidões:

Respondido em:

08/10/2025

SOLICITAR
SUPORTE



Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 2.181

DATA
R. Feijó, 28 de abril de 1981
OFICIAL: *[Assinatura]* Fl. 01

CADASTRO: PM. de Regente Feijó nº 00025600

IMÓVEL

Uma casa de moradia, construída de madeira, coberta com telhas, sob nº 667, da Avenida Regente Feijó, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente por trinta e dois (32,00) ditos da frente aos fundos, ou sejam 352,00 metros quadrados, dividindo e confrontando: pela frente, com a referida Avenida Regente Feijó; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves. --- PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante, brasileiro, portador do CPF n.º 153.112.798/34, residente nesta cidade, casado com Unides-Peterlini Gonçalves. --- Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-1.533, deste cartório. A Oficial, *[Assinatura]* (Nair Afonso).

AQUISIÇÕES

R.1-2.181-Regente Feijó, 28 de abril de 1981. Pela escritura de venda e compra, de 03 de abril de 1981, lavrada nesta cidade, nas notas - do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, CLAUDINEI GONÇALVES, comerciante e sua mulher, Unides Peterlini Gonçalves, funcionária pública federal, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 153.112.798/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$100.000,00 a JOSÉ ROBERTO PALOPOLI, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128, CPF n.º 925.904.388/34, residente nesta cidade, casado com Dulce Mara Prioste Palópoli, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. ANUENTES: SIDÔNIO FREITAS VELOZA, comerciante, RG n.º 1.571.784 e sua mulher, Geany Freitas Veloza, de prendas domésticas, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 171.078.578/49, residentes nesta cidade. A Oficial, *[Assinatura]* (Nair Afonso).

Emols. cr\$1.500,00. Rec. nº 2.525 - Guias ns. 328 e 329, de 29.4.81.

R.2-2.181-Regente Feijó, 04 de janeiro de 1983. Pela escritura de venda e compra de 29 de dezembro de 1982, lavrada nesta cidade, nas notas do 2º escrivão, Dino José Gonçalves, José Roberto Palópoli, engenheiro agrônomo, RG n.º 5.599.128 e sua mulher, Dulce Mara Prioste Palópoli, escriturária, ambos brasileiros, portadores do CPF n.º 925.904.388/34, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de cr\$2.000.000,00, a ONIVALDO VIANI, brasileiro, segue no verso

AV.3-2.181 - Em 17 de julho de 2017. Conforme certidão de penhora recebida "on line" do Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pirapozinho-SP, arquivada sob nº 27.830, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente aos executados ONIVALDO VIANI e sua mulher REGINA MARA PALÓPOLI VIANI, já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00034981220148260456, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra DULAR - ELETRO MÓVEIS LTDA-CNPJ nº 00.755.109/0001-90, no valor de R\$161.735,77, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 61.702, de 12/07/2017. O Substituto, *[Assinatura]* (Cleverson Roberto da Silva).

AV.4-2.181 - Em 05 de dezembro de 2018. Conforme certidão de penhora recebida "on line" da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, arquivada sob nº 29.285, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao executado Onivaldo Viani e sua mulher Regina Mara Palópoli Viani, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 00043244920164036112, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ nº 00.394.460/0117-71, no valor de R\$727.423,18, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Protocolo nº 64.319, de 30/11/2018. O Substituto, *[Assinatura]* (Cleverson Roberto da Silva), segue no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/V86FR-Q3SBF-QQTQ4-7RV3Q>.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***-14 em 03/02/2026 15:12:31

Número do documento: 25101018542233100000419584675

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101018542233100000419584675>

Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - 10/10/2025 18:54:22

MATRÍCULA N.º 2.181

VERSO DAS FLS. N.º 01

AQUISIÇÕES

brasileiro, comerciante, RG n.º 1.122.721, CPF n.º 544.173.928/20, residente em Presidente Prudente, na rua 20 de Novembro 119, casado no regime da comunhão parcial — de bens na vigência da lei 6.515/77, com Regina Mara Palopoli Viani. A Oficial, — *Naír Afonso* (Naír Afonso) Em 082.970,00, R. 4382-08: 0x8e049.

ÔNUS

AV.5.2.181 — Em 13 de junho de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” do Ofício Judicial Local, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente aos executados ONIVALDO VIANI e REGINA MARA PALOPOLI VIANI, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil n.º 0001583-3520198260493, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A-CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, no valor de R\$84.607,12, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF n.º 544.173.928-20; REGINA MARA PALOPOLI VIANI-GPF n.º 093.836.638-63; e, REGENTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ n.º 55.447.171/0001-55, sendo nomeado como depositário o executado Onivaldo Viani. Selo Digital n.º 1210043310000000042821228. Protocolo n.º 70.767, de 02/06/2022. O Oficial Substituto, *Cleversson Roberto da Silva* (Cleversson Roberto da Silva).

AV.6.2.181 — Em 27 de junho de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida “on line” da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, pertencente ao

segue fls. 03

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matrícula N.º

2.181

FLS. Nº 3 - ÔNUS

OFICIAL

ÔNUS

executado Onivaldo Viani e sua esposa Regina Mara Palópoli Viani, ambos já qualificados na matrícula, foi PENHORADO em garantia da Execução Fiscal nº 50043167920194036112, movida pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA-CNPJ nº 00.394.460/0072-35, no valor de R\$42.422,21, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20; e, DULAR - ELETRO MÓVEIS LTDA-CNPJ nº 04.755.109/0001-90, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210043310000000043249225. Protocolo nº 70.878, de 23/06/2022. O Oficial Substituto,



(Cleverson Roberto da Silva)

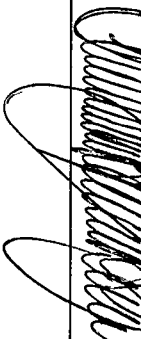
AV.7-2.181 - Em 16 de novembro de 2022. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" do 5º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, foi PENHORADO em garantia da Execução Civil nº 10006245120178260482, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A-CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$189.773,11, contra os executados ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20 e R.PALOPOLI VIANI-CNPJ nº 05.235.138/0001-93, sendo nomeado como depositário Onivaldo Viani. Selo Digital nº 1210043310000000043249225. Protocolo nº 71.631, de 04/11/2022. O Oficial Substituto,



(Cleverson Roberto da Silva).

PENHORA

AV.8-2.181 - Em 17 de março de 2025. Conforme Certidão de Penhora recebida "on line" do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, O IMÓVEL MATRICULADO, foi PENHORADO em garantia da Execução Trabalhista nº 00114493920175150026, movida por ERIKSSON MILLER MAGALHÃES DA SILVA-CPF nº 096.480.649-54, contra o executado ONIVALDO VIANI-CPF nº 544.173.928-20, no valor de R\$5.421,43, sendo nomeado como depositário o próprio executado. Selo Digital nº 1210043E10000000079410251. Protocolo nº 76.313, de 10/03/2025. O Escrevente Substituto,



(Cleverson Roberto da Silva)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/V86FR-Q3SBF-QQTQ4-7RV3Q>.



Matrícula Nº

2.181

VERSO DA FL Nº. 03 - ÔNUS

ÔNUS

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/V86FR-Q3SBF-QQTQ4-7RV3Q>.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***-14 em 03/02/2026 15:12:31

Número do documento: 25101018542233100000419584675

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101018542233100000419584675>

Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - 10/10/2025 18:54:22



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V86FR-Q3SBF-QQTQ4-7RV3Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jessica Crestani Pulheis (CPF ***.576.998-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V86FR-Q3SBF-QQTQ4-7RV3Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>





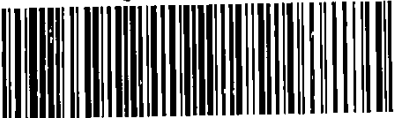
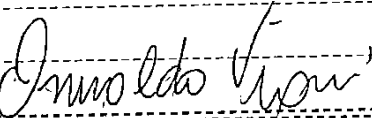
Certidão de AR Digital - devolução eletrônica - Entregue em: 21/10/2025

Referência 0004324-49.2016.4.03.6112

Notificação: 433565455/2025

Documento Entregue

Destinatário: REGINA MARA PALOPOLI VIANI
Endereço: IVO LIBONI, 52, , TENIS CLUBE, REGENTE FEIJÓ - SP, 19570-000

 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		CDIP /SPM 14/10/2025 LOTE: 20885		Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.		SYC	
DESTINATÁRIO: REGINA MARA PALOPOLI VIANI IVO LIBONI 52 TENIS CLUBE 19570-000 REGENTE FEIJÓ - SP						TENTATIVAS DE ENTREGA 9912255158/2020-SE/SPM JF 1ª GRAU em São Paulo		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
YQ873278503AA 				MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Outros		5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional								RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR	
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)								HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA Autorizado (M) 89322487 CDD Presidente Prudente	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 21.10.25		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1257122151			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Ivo Liboni									

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 05/11/2025 - 00:31



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 03/02/2026 15:12:32
Número do documento: 25110506043100000000440355403
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110506043100000000440355403>
Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletrônico PJe 1.4.3 - 05/11/2025 06:04:31



PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

OFÍCIO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

PROCESSO APENSO: 5005533-94.2018.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 04.755.109/0001-90, ONIVALDO VIANI CPF: 544.173.928-20

Observação: AUTOS ELETRÔNICOS (JUNTADA DE GUIAS, DOCUMENTOS, PETIÇÕES, PROCURAÇÕES, ETC, SOMENTE EM FORMATO ELETRÔNICO)

***Os documentos anexados ao presente ofício poderão ser visualizados, com validade de 180 dias a partir desta data, digitando o link: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/K31249C78C>**

São José do Rio Preto/SP, 11 de novembro de 2025.



Meritíssimo(a) Juiz(a),

Considerando a **autorização de alienação por iniciativa do credor, nos autos do processo em epígrafe, do(s) imóvel(is) de matrícula(s) nº 2.181 do CRI de Regente Feijó/SP, através da Plataforma COMPREI (www.comprei.pgfn.gov.br)**, bem como os ônus gravados na(s) referida(s) matrícula(s), **solicito que seja(m) cientificada(s) à(s) parte(s) interessada(s), do(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, acerca do deferimento da alienação, que obedecerá as regras determinadas no despacho ID 426656727.**

Processo(s):

CEJUSC PRESIDENTE PRUDENTE - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO: **0011449-39.2017.5.15.0026** (Av. 8-2.181)

Estão disponibilizados no link acima os seguintes documentos: despacho que autorizou a alienação, penhora/avaliação e matrícula(s).

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

DENIO SILVA THE CARDOSO
Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

DILIGÊNCIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

Advogado do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741



Mandado: 50 - 02687/25

Certifico e dou fé que, me dirigi à Avenida 14 de Setembro, 1080, Vila Industrial; sede da Justiça do Trabalho de Presidente Prudente - SP; onde protocolei o presente ofício, conforme se vê no anverso do documento, em arquivo anexo.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

14 Jose

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

OFÍCIO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004324-49.2016.4.03.6112 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

PROCESSO APENSO: 5005533-94.2018.4.03.6112

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 04.755.109/0001-90, ONIVALDO VIANI CPF: 544.173.928-20

Observação: AUTOS ELETRÔNICOS (JUNTADA DE GUIAS, DOCUMENTOS, PETIÇÕES, PROCURAÇÕES, ETC, SOMENTE EM FORMATO ELETRÔNICO)

***Os documentos anexados ao presente ofício poderão ser visualizados, com validade de 180 dias a partir desta data, digitando o link: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/K31249C78C>**

São José do Rio Preto/SP, 11 de novembro de 2025.

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Considerando a **autorização de alienação por iniciativa do credor, nos autos do processo em epígrafe, do(s) imóvel(is) de matrícula(s) nº 2.181 do CRI de Regente Feijó/SP, através da Plataforma COMPREI (www.comprei.pgfn.gov.br), bem como os ônus gravados na(s) referida(s) matrícula(s), solicito que seja(m) cientificada(s) à(s) parte(s) interessada(s), do(s) processo(s) relacionado(s) abaixo,**



acerca do deferimento da alienação, que obedecerá as regras determinadas no despacho ID 426656727.

Processo(s):

CEJUSC PRESIDENTE PRUDENTE - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO: 0011449-39.2017.5.15.0026 (Av. 8-2.181)

Estão disponibilizados no link acima os seguintes documentos: despacho que autorizou a alienação, penhora/avaliação e matrícula(s).

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

DENIO SILVA THE CARDOSO
Juiz Federal

Assinado eletronicamente por: **DENIO SILVA THE CARDOSO**
11/11/2025 19:20:39
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **462021267**



25111119203918300000418115337

imprimir





PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004324-49.2016.4.03.6112
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: EDSON APARECIDO GUIMARAES - SP212741

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que o presente feito encontra-se com vista ao(à) Exequente para que adote as providências cabíveis junto à Plataforma COMPREI, visando à alienação do(s) bem(ns) penhorados (**pág. 109 do ID [25326234](#)**), uma vez que os autos estão em termos para a alienação judicial autorizada. Prazo: 30 dias.

Certifico mais que, decorrido o prazo acima, o presente feito será remetido ao arquivo sem baixa na distribuição, onde deverá permanecer por até um ano, no aguardo de provocação fazendária quanto à alienação ora autorizada, nos termos do despacho ID [426656727](#).

Observações (Imóvel de matrícula nº 2.181 do CRI de Regente Feijó/SP):

-há credor privilegiado (penhora trabalhista registrada no Av. 08 da matrícula ID [322425517](#));

-deverá ser resguardada a meação do cônjuge e observado o item **5, b** do despacho de ID 426656727.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de janeiro de 2026.

